

Instituto Nacional do Mate



Relatório

N.º 3

*Apresentado à Diretoria do
I. N. M. em Março de 1940,
pelas Divisões de Defesa
da Produção e Controle do
Mercado.*

DIRETOR

WALDOMIRO SILVEIRA

CHEFE DA DIVISÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO

DIRETOR

NICOLAU MÄDER JUNIOR

CHEFE DA DIVISÃO DO CONTRÔLE DO MERCADO

9955-22114P
M. F.
BIBLIOTECA EM
R. 6 DE Fev. DE 1957

Pela terceira vêz. e dentro dos preceitos regulamentares, apresentamos à Diretoria, a resenha dos nossos trabalhos, que deverá ser presente à Junta Deliberativa, na sua próxima reunião.

Recapitulando o que de esforços temos dispendido no desempenho das nossas funções, sentimo-nos satisfeitos e jubilosos, diante dos resultados concretos e animadores, que já podemos apresentar.

Tanto a produção, como o comércio e a indústria do mate recebem, hoje em dia, uma preparação conveniente para uma perfeita organização. Foi êsse o trabalho que nos absorveu durante meses a fio, procurando organizar, disciplinar tôdos os ramos da economia do mate dentro das normas prescritas no regulamento.

É essa a principal finalidade do Instituto. E' essa a principal missão das nossas Divisões.

Tôdo aquele que se detiver no exame minucioso de tudo aquilo que já foi feito pelas Divisões da Defesa da Produção e Contrôle do Mercado, poderá se capacitar, que os mais urgentes problemas ligados ao mate foram cuidadosamente estudados e muitos já resolvidos.

E para conseguirmos o que conseguimos, manda a justiça, que louvemos sem reservas o apôio dedicado, eficiente e patriótico, que jamais nos faltou do meio produtor e da classe industrial.

O meio ervateiro tem respondido, com espírito de acatamento e colaboração, a tôdos os nossos apêlos. E se assim não fosse, se não existisse essa adesão, como bem acentúa Oliveira Viana, o serviço teria "rendimento nulo ou medíocre: não "work", como dizem os americanos".

E esse clima de confiança creado em torno do Instituto é o melhor estímulo que temos encontrado para trabalhar, com o melhor dos nossos entusiasmos, nêste importante setôr da sua administração.

Diretor

Waldomiro Silveira

Chefe da D. da Defesa da
Produção

Diretor

Nicolau Mäder Junior

Chefe da D. do Controle do
Mercado



DEFESA DA
PRODUÇÃO

DIRETOR
WALDOMIRO SILVEIRA
Chefe da Divisão de Defesa da Produção

DEPT. OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

AS MEDIDAS DO INSTITUTO NO AMPARO À PRODUÇÃO

O Regulamento do Instituto, principalmente na parte que se refere aos encargos da Divisão da Defesa da Produção, foi, não resta dúvida, de rara felicidade. Abrangeu nas diversas **letras** do artigo 14, o que de mais importante e premente necessitava a nossa produção, que de muitos anos a esta parte, vinha se desarticulando e sentindo, dia a dia, maiores sinais de depauperamento.

Tão logo fundado o Instituto a sua ação enérgica não se fez esperar, tanto assim que, hoje em dia, dois anos apenas decorridos, já podemos enxergar um novo panorama no meio produtor. Panorama de confiança e entusiasmo.

O programa aféto á Defesa da Produção foi rigorosamente seguido, despertando na classe produtora essa confiança, que é o mais significativo sintôma, que está frutificando a ação deste órgão creado para amparar um dos ramos mais importantes da nossa economia.

AS PESQUISAS QUE SE PROCESSAM PARA O PERFEITO CONHECIMENTO DAS NECESSIDADES DA PRODUÇÃO

Varias pesquisas têm sido orientadas junto ao meio produtor no sentido de se conhecer com os maiores detalhes possiveis, como, aliás, é imprescindivel, todas as necessidades ligadas á produção, bem como certos pontos que necessitam ser modificados, em benefício da melhoria do produto, como, tambem, da vida do trabalhador.

Pela ficha-pedido de inscrição — conseguimos os primeiros dados, além de colocar o produtor ligado ao Instituto, e, portanto sujeito ás suas Resoluções.

A ficha de — declaração de produção — veio nos fornecer além da produção nos anos de 1936 — 1937 — 1938 — e provavel de 1939, a ligação dos produtores aos Entrepósitos, fazendo-nos conhecer, assim, a capacidade produtiva das diferentes zonas ervateiras.

A ficha n.º 1 de Racionalização da Produção, já referida em nosso último relatório, só agora será distribuída entre os produtores. Retardamos propositalmente essa pesquisa, e isso porque a nossa experiência nos aconselhou, que maiores resultados teríamos, si esse questionário, ao em vez de ser enviado, por via postal, ao produtor, fosse entregue pessoalmente, por uma comissão de recenseadores. E com esse objetivo preparamos uma turma de funcionários, não só nos conhecimentos da legislação do Instituto, como, também, nas normas a seguir nesses levantamentos estatísticos.

Trabalho assim orientado, terá, forçosamente, resultado apreciável.

O NUMERO DE INSCRITOS

Manda o regulamento, na letra **a** do artigo 14, que diz das obrigações desta Divisão, "organizar e manter atualizado um cadastro dos produtores e expedir os respectivos certificados de registro."

Podemos dizer, sem receio de contestação, que, nesse particular, já conseguimos o rendimento, que era possível, dentro do prazo em que temos trabalhado.

Quando do nosso primeiro relatório, em Março de 1939, acusamos um total de inscrições, nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, de 2.626 produtores.

Era esse resultado, não resta duvida, pouco expressivo.

Tanto assim que sugerimos á Presidência:

"Diante disso, tomamos a liberdade de lembrar, que seria de toda conveniência que o Instituto mandasse uma comissão, acompanhada de um Fiscal, percorrer as zonas produtoras, distribuindo as fichas-pedido de inscrição-fornecendo aos interessados todas as informações necessarias inclusive o atestado provando a sua atividade, o que seria facilmente conseguido com a presença do Fiscal."

Acudiu a Presidencia ao nosso apelo e foi enviada aos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande, uma comissão composta de varios funcionários encarregados de percorrer as zonas produtoras, e dos resultados, falam melhor as cifras abaixo, que representam o numero de inscritos no I.N.M., até Março deste ano:

Paraná	8.350
Santa Catarina	3.715
Rio Grande do Sul	2.445
Mato Grosso	541
São Paulo	3
	<hr/>
	15.054

P A R A N Á
(94 Municípios)

MUNICIPIOS ERVATEIROS CENSEADOS	N.º DE PRODUTORES
Araucaria	97
Bocaiuva	228
Campo Largo	235
Curitiba	303
Foz do Iguaçu	1
Guarapuava	105
Imbituva	517
Irati	110
Lapa	816
Palmeira	274
Piraquara	229
Ponta Grossa	10
Prudentópolis	485
Rio Negro	715
S. João do Triunfo	506
S José dos Pinhais	433
São Mateus	1.234
Malé	369
Cerro Azul	8
Teixeira Soares	498
União da Vitória	284
Ipiranga	393
Tibagi	1
Rio Azul	282
Rebouças	217
	<hr/>
	8.350

S A N T A C A T A R I N A
(44 Municípios)

MUNICIPIOS ERVATEIROS CENSEADOS	N.º DE PRODUTORES
Campo Alegre	293
Campos Novos	139

Cruzeiro	213
Itaiópolis	663
Mafra	491
Canoinhas	1.362
Porto União	308
Chapecó	44
São Bento	200
Joinville	1
Hamonia	1
TOTAL	3.715

RIO GRANDE DO SUL

(88 Municípios)

MUNICIPIOS ERVATEIROS CENSEADOS	N.º DE PRODUTORES
Alfredo Chaves	23
Caxias	2
Cruz Alta	2
Tapes	1
Encantado	52
Estrela	48
Guaporé	38
Ijuí	476
Julio de Castilhos	1
Lageado	44
Lagoa Vermelha	1
Palmeira	679
Passo Fundo	60
Santa Cruz	43
Santo Angelo	99
S. Francisco de Paula	11
S. Jerônimo	2
Camaquã	12
Montenegro	3
S. Luiz Gonzaga	37
Soledade	306
Taquara	6
Taquari	4
Venâncio Aires	282
Prata	10
Carasinho	5
São Borja	3
Santa Rosa	148

Getulio Vargas	13
José Bonifacio	28
Arroio do Meio	3
Farroupilha	1
Guáíba	1
Osorio	1
TOTAL	2.445

MATO — GROSSO

(28 Municípios)

MUNICIPIOS ERVATEIROS CENSEADOS	N.º DE PRODUTORES
Entre Rios	41
Ponta Porã	443
Dourados	56
Maracajú	1
TOTAL	541

Não representam esses numeros, é bem verdade, o total dos produtores de mate do nosso Pa's, mas, podemos afirmar, que já representam mais de 50% desse total.

O numero de produtores dos Estados de Mato Grosso e São Paulo, está muito aquem da realidade, tanto assim que, diante dos resultados obtidos, principalmente no Paraná e Santa Catarina, o Diretor Regional do I.N.M. em Mato Grosso, em officio recentemente dirigido á Presidencia mostrava a necessidade de ser tambem enviada áquele longiuquo Estado, uma comissão de recenseadores, que teria seguramente, o maior êxito.

Temos para nós que mesmo nos Estados, onde já é consideravel o numero de inscitos, ainda é possivel se aumentar esse numero, e isso porque a comissão que percorreu o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande, por premencia de tempo, não pode percorrer como se fazia mistér, todas as regiões, muitas delas bastante afastadas e de difficil accesso, mas que nem por isso, devem nem podem ficar desligadas do I.N.M. e que, a nosso ver, talvez mais que as outras, necessitam do amparo das nossas leis e da defesa dos seus interesses.

Pelo exposto, tornamos a lembrar a conveniência de ser reiniciado esse trabalho de pesquisa, o levantamento completo do meio produtor, e ao lado desse serviço de inscrição, outras investigações, como a ficha n.º 1 de Racionalização da Produção, seriam levadas a efeito, de sorte que, em pouco tempo, teriamos o conhecimento completo, minucioso e seguro dos verdadeiros limites da nossa produção de mate.

GUIA DE CANCHEADA

No intuito de conseguir a estatística mais segura da produção de mate em nosso País, estudamos a implantação da "Guia de Cancheada", que será ensaiada, primeiramente, no Estado de Mato Grosso e, posteriormente, nos outros Estados produtores.

Escolhemos Mato Grosso, para o início desse serviço, pela razão de não possuir nenhuma Fábrica para o beneficiamento do mate, o que não acontece com os outros Estados, onde o consumo de mate dentro do Estado produtor já vem sendo controlado com real proveito, pela "Guia de Livre Trânsito."

De outro lado, Mato Grosso, ao contrario dos outros Estados, que empregam na secagem do mate tanto o Carijo como o Barbaquá, ele só utiliza este último meio, o que vem facilitar grandemente o controle de toda sua produção.

A implantação da "Guia de Cancheada" deverá ser precedida de um levantamento de todos os Ranchos existentes em Mato Grosso, o que nos fará conhecer também a sua construção, bem como nos fornecerá elementos para melhor estudarmos o que nos manda o regulamento, quanto á higienização e preparo da erva mate.

É o seguinte o projeto de Resolução que apresentamos á Diretoria: —

"Art. 1.º) — Nenhum mate cancheado originario do Estado de Mato Grosso poderá transitar ou ser exposto á venda, dentro do mesmo Estado, sem estar acompanhado da "GUIA DE CANCHEADA".

Art. 2.º) — A "GUIA DE CANCHEADA" será fornecida pela administração do **RANCHO** onde se procedeu o cancheamento.

§ 1.º — Denomina-se **RANCHO** á séde administrativa do Barbaquá ou grupo de Barbaquás, pertencentes a uma mesma pessoa física ou jurídica, podendo esta possuir mais de um Rancho.

§ 2.º — Para efeito da execução do artigo anterior o I.N.M. fará imediatamente o recenseamento dos **RANCHOS**, tudo de conformidade com as normas e instruções de serviço baixadas pela Defesa da Produção.

Art. 3.º — Toda vez que a fiscalização do I.N.M. encontrar mate cancheado, em trânsito ou exposto á venda, sem estar acompanhado da competente "Guia", lavrará o **auto de infração**, apreendendo em seguida essa mercadoria, que será depositada.

§ 1.º — O **auto de infração** deverá conter todos os característicos da mercadoria, inclusive respectivo peso, e deverá ser enviado pelo Fiscal, juntamente com o comprovante do depósito, ao Diretor Regional.

§ 2.º — O **auto de infração** será lavrado em três vias: uma, para a séde do Dr.; outra para o Proprietario ou condutor do mate e a terceira será conservada pelo Fiscal.

§ 3.º — O auto de infração será também assinado pelo infrator, devendo, no entanto, ser assinado por 2 testemunhas, sempre que este fôr analfabéto ou se recusar a fazê-lo.

Art. 4.º — O Diretor Regional notificará imediatamente ao infrator, da multa que lhe foi aplicada, tendo este o prazo de oito dias, para apresentar o seu pedido de reconsideração.

§ 1.º — Si, findo esse prazo de oito dias, não foi pelo interessado entregue o pedido de reconsideração ou si o foi, não conseguiu ele despacho favorável, será então, mantida a multa, tendo ainda o infrator mais o prazo de oito dias para apresentar **recurso**, que só poderá ser aceito, mediante o depósito da multa ou termo de responsabilidade assinado por pessoa idonea, a criterio do I.N.M.

§ 2.º — Apresentado o recurso, dentro das formalidades legais, ou paga a multa, a mercadoria apreendida será entregue imediatamente ao portador.

Decorridos os prazos citados no § anterior, sem a apresentação do recurso ou pagamento da multa, o mate depositado será incinerado, si estiver em más condições, e, si em bôas, vendido para atender ao pagamento da multa e ás despesas do processo, ficando o saldo á disposição do infrator na caixa do Dr.

Art. 5.º — O valor da multa será fixado na base de \$500 a 2\$000 por quilo da mercadoria conduzida ou exposta á venda.

Art. 6.º — O Fiscal que lavrar o auto de apreensão terá 30% da multa, que lhe será entregue pelo Departamento, depois de ultimado o processo."

AS ANÁLISES DO MATE E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA

Tanto no nosso primeiro, como segundo relatórios, apresentando á Diretoria, temos acentuado a necessidade imperiosa de se dotar o mate de análises capazes de concorrer para o exito de uma melhor propaganda, principalmente no estrangeiro.

Já agora podemos apresentar a proposta, que provocada por entendimentos do Instituto, nos foi enviada pelo Instituto de Tecnologia, que é, sem favor, um departamento á altura desse trabalho.

"Rio de Janeiro, D. F.

Em 29 de Junho de 1939.

Snr. Presidente

Em atenção ao vosso officio sob n.º 415 de 18 de Abril do ano corrente, depois de estudar convenientemente o assunto, passo às vossas mãos o plano de estudos elaborado pelo Chefe da 2.ª Divisão dêste Instituto, o qual achamos perfeitamente exequivel.

Como pode V.S. verificar, trata-se de procurar conclusões que melhor orientem o aproveitamento completo do chá brasileiro.

Serão analyses e pesquisas cuidadosas que acarretarão despesas especiais com aquisição de materiais e instalações, tornando-se ainda necessária a dedicação de técnicos competentes no assunto.

Assim sendo, está pronto êste Instituto a colaborar com êsse nessa importante questão, assumindo porem o Instituto Nacional do Mate o compromisso de atender a todas as despesas decorrentes da realização do

plano projetado, em condições semelhantes ao que atualmente o Instituto do Açúcar e do Alcool mantem com este Instituto.

Aguardando vossas ordens a respeito, valho-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

(a) **Fonseca Costa,**

Diretor.

Ao Snr. Presidente do Instituto Nacional do Mate.

Em 10 de Junho de 1939.

Snr. Diretor

Tendo em vista a solicitação do Dr. Diniz Junior, Presidente do Instituto Nacional do Mate, para serem procedidos no I.N.T., estudos sôbre o mate, vimos, por este, expor a V.S. o que julgamos acertado fazer em torno de tal assunto.

Lembraremos, de início, que a composição imediata das folhas da famosa ilecínea é, pode-se dizer, assunto exgotado, tal o número de pesquisadores que dela têm tratado; mas resalta de tais trabalhos, alguns dos quais, por nós examinados, que seus executores não tiveram em mira tirar ilações que os levassem a julgar, partindo dos dados de análise;

- 1.º Quais os componentes que concorrem para tornar um tipo de mate diferente de outro (mais ou menos saboroso, com propriedades dietéticas ou salutaes mais ou menos ativas).
- 2.º Qual o melhor meio de preparar ou beneficiar as folhas tendo em vista conservar ou exaltar seus princípios ativos, mormente aromáticos e corantes.

À vista destas considerações resolvemos estabelecer um plano de estudo que julgamos original, pêlo menos mais vasto e mais elucidativo, podendo levar a conclusões que orientam um melhor julgamento e aproveitamento do chá brasileiro.

Eis o nosso plano para estudo do mate:

1) Análise química comum de algumas variedades de *Illex* (usadas como mate ou para chá — comerciais), para determinação de suas constituintes, mais communs: cafeína, matéria graxa, tanino, etc.

2) Pesquisa de constituintes, especiais, como óleos essenciais, e outros eventuais princípios ativos, bem como "elementos raros."

Uma vez estabelecida a marcha de análise necessária à determinação dos princípios que caracterizam o mate bebida — Oleo essencial, tanino, cafeína etc. estudar como variam tais princípios:

- a) com a variedade ou espécie ilecínea.
- b) com a idade das árvores e das folhas.

- c) em folhas provenientes de árvores sombreadas ou ensolaradas.
- d) com o modo de trata-las (folhas) beneficia-las (exemplo — qual a diferença de composição e consequentemente de propriedades entre o mate verde e o preto ou queimado?)

Estudo destinado a determinar e fixar uma bôa côr e limpidez da infusão de mate.

Estudo de ação fisiológica do mate — é êle realmente diurético? A pesquisa química feita teria revelado a existencia de algum princípio responsavel por tal ação?

Estudo de fórmulas comerciais práticas para o mate:

- a) extrato sólido solúvel para preparo fácil da bebida usual ou chá.
- b) bebidas espumantes a exemplo do chamado guaraná — champagne.

Tal é, Snr. Diretor, em nossa opinião, o que se poderá fazer de interessante e de útil sôbre o nosso precioso chá, visando torna-lo mais apto á concorrência com os seus semelhantes."

PREÇOS MINIMOS DE PRODUÇÃO

Das Resoluções do I.N.M., as mais importantes, por sem duvida, são as que fixaram o preço minimo de produção, colocando, assim, o produtor, á margem das intranquilidades provenientes das especulações, e garantindo-lhe a confiança de uma estabilidade de preço, a certeza do valor exato do seu trabalho.

Esses preços fixados ha tempos para os Estados do PARANÁ, SANTA CATARINA e RIO GRANDE DO SUL, e ultimamente para SÃO PAULO, tambem serão em breve fixados para Mato Grosso.

PARANÁ e SANTA CATARINA — Todas as operações de compra de mate da safra de 1939, foram feitas dentro do preço fixado para os estados do PARANÁ e SANTA CATARINA na base de 7\$500 por 15 quilos, posto em CURITIBA ou JOINVILLE respectivamente.

Nas estações do interior o preço é feito na mesma base deduzindo-se o frete ferroviario até CURITIBA ou JOINVILLE. Recente Resolução do I.N.M., que tomou o n.º 26, fixou os preços para as Estações do trecho P. UNIÃO — RIO URUGUAI, da E. F. S. R. G., regularizando assim todas as zonas produtoras de ambos Estados.

Os preços têm sido rigorosamente observados pelos Industriais e Comerciante havendo severa fiscalização por parte dos Departamentos Regionais, que já têm por varias vezes atuado infratores, obrigando-os a indenizar os produtores pela diferença do preço pago.

RIO GRANDE DO SUL — Pela Resolução n.º 13, foram fixados os preços para os varios Municipios ervateiros do RIO GRANDE DO SUL, preços estes

que têm sido observados pelos Industriais gaúchos reunidos todos na organização corporativista "CENTRILEX" — "CENTRO DOS INDUSTRIAIS E EXPORTADORES RIOGRANDENSES DE MATE, LTDA."

A mencionada Resolução classificou perfeitamente a área ervateira do RIO GRANDE DO SUL, que está dividida em duas regiões :

REGIÃO DE PRODUÇÃO FORTE

(18 Municípios) — SÃO JERONIMO — TRIUNFO — GUAIBA — SANTO ANTONIO — OSORIO — CAÍ — TAQUARA — SÃO FRANCISCO DE PAULA — MONTENEGRO — FARROUPILHA — GARIBALDI — BENTO GONÇALVES — ALFREDO CHAVES — PRATA — ANTONIO PRADO — LAGOA VERMELHA — VACARIA — CAXIAS.

REGIÃO DE PRODUÇÃO FRACA

(17 Municípios) — SANTA CRUZ — CANDELARIA — VENANCIO AIRES — LAGEADO — ESTRELA — ENCANTADO — GUAROPÉ — ARROIO DO MEIO — SOLEDADE — PASSO FUNDO — CARASINHO — GETULIO VARGAS — JOSÉ BONIFACIO — PALMEIRA — IJUÍ — SANTO ANGELO — SANTA ROSA.

SÃO PAULO — Incorporando-se aos Estados produtores de mate, SÃO PAULO acaba de entrosar-se na organização creada para dirigir os destinos do mate.

E como não podia deixar de ser, para esse Estado também o I.N.M. estabeleceu o preço mínimo para a compra do mate cancheado.

Reunidos varios Comerciantes e Produtores paulistas juntamente com a Diretoria do I.N.M. depois de amplos debates, ficou resolvido que o preço mínimo para a erva paulista seria na base de \$900 (novecentos reis) cada quilo posto no wagon em SANTOS.

Toda a compra feita em outros locais do interior do Estado terá o preço nessa base, deduzindo-se o frete entre a localidade da compra e o porto de SANTOS. A medida em apreço faz parte integrante da Resolução n.º 33 de 24 de Janeiro do corrente ano, e vem regularizar o mercado do mate paulista.

A CARTEIRA DO PRODUTOR

Por sugestão do Departamento Regional do Paraná, foi cuidadosamente estudado por esta Divisão, um modelo de Carteira, onde o produtor terá registrada a quota que lhe fôr fixada e onde serão anotadas, com as respectivas datas, as quantidades de mate que vier a entregar aos Armazens dos Entrepostos, ficando, assim, conhecido, a qualquer momento, o volume restante para o limite da sua entrega.

De outro lado, como as fichas de quotas só são enviadas para o Entrepósito, onde o produtor pediu para entregar a sua erva, é bem de vêr que só nesse poderão ficar registrados os seus movimentos de entrega.

Acontecendo, porem, que, muitas vezes, como já nos foi dado observar, é o produtor, por motivos de força maior, obrigado a entregar o seu mate em outro Entrepósito, que não aquele em que se comprometeu a entrega-lo, aí, então, com a simples verificação da sua Carteira, poderá ser recebido o seu produto, evitando assim as consultas de um Entrepósito para outro, o que sempre acarreta demoras prejudiciais ao produtor.

Essas carteiras, que já se encontram impressas, serão imediatamente enviadas aos Entrepósitos, para que sejam entregues aos interessados.

Com essa medida pensa a Divisão da Defesa da Produção ter resolvido, de maneira cabal, os tropeços que algumas vezes, vinham encontrando os produtores, para a entrega rápida do seu produto.

O MATE COMO ADUBO

O Fiscal do I.N.M. ADALBERTO GELBECK, em viagem de inspeção feita ao Entrepósito de MALÊ e aos seus armazens situados em UNIÃO DA VITÓRIA, PAULO DE FRONTIN, RIO AZUL e REBOUÇAS, teve ocasião de observar a procura, por parte dos agricultores dessa região, da quebra de coagem de cancheada, para ser utilizada como adubo.

Esse residuo resultante da coagem, pelo regulamento dos Entrepósitos deve ser incinerado, mas, não deixa de merecer a melhor atenção essa sugestão, que poderá ser de grande proveito.

Em seu relatório ao Dr. do PARANÁ, lembrou o referido fiscal:

"Devido á grande procura por parte dos lavradores das diferentes localidades da quebra de coagem para aplicação como adubo em suas lavouras, tomo a liberdade de lembrar a V. S. a possibilidade de se construir, junto aos armazens, fôssos onde se depositaria a quebra de coagem de cancheada, ficando assim depositada até estar em condições de ser aplicada como adubo, sendo então distribuída aos lavradores que a solicitassem.

Estas distribuições e mesmo a construção dos fôssos poderiam ser feitas pelas Prefeituras locais, que com mais conhecimento poderiam atender ás necessidades dos lavradores.

No caso de ser a quantidade de quebra maior que as necessidades dos lavradores, se poderia fazer a incineração da sobra, depositando as cinzas no mesmo fôssos, melhorando ainda mais o adubo."

O emprego dos residuos do mate como adubo, já foi objeto de estudo nesta Divisão, que hu muito vem recebendo informações das suas grandes propriedades.

E da maneira como é procurada a quebra de coagem, para esse mistér, basta atentarmos que a Estação Experimental de Viticultura, com séde em Rio Negro, estado do Paraná, já a vem utilizando com excelentes resultados.

O MATE NA ARGENTINA

A Divisão da Defêsa da Produção estudando o mercado de mate argentino, confôrme preceitúa o regulamento do I. N. M., verificou que, embóra o consumo do mate nesse País tenha montado a mais de 100.000.000 de quilos, as suas colheitas ultrapassaram a todas as previsões, pois, em 1937, foi ela de 106.000.000. Somando-se a este total as importações do mate brasileiro e paraguaio, num total de cêrca de 40.000.000 de quilos, temos um resultado alarmante, pois encontramos para um consumo de pouco mais de 100.000.000, uma oférta de 146.000.000, ou seja um "superavit" de mais de 40.000.000 de quilos. Tal fato trouxe para a economia ervateira argentina formidável destqulíbrio, porque apesar do crescimento do seu consumo interno, este não poderá atingir muito breve ao total da sua produção e importação de mate.

Diante de tal situação veio o remedio eficaz, e assim o decreto da limitação da colheita para 1938 teve um resultado magnifico, baixando a mesma para 72.000.000, e em 1939 proximo findo a 69.000.000 de quilos.

Tal medida foi adotada para os anos de 40-41 na base de 72.000.000 para cada ano, o que virá, dentro de breve espaço de tempo, nivelar a situação creada com a super-produção argentina.

Continuando as observações sobre o mate na Argentina, escudados em noticias oficiais publicadas pelo Ministério da Agricultura desse País, verificamos que o consumo de mate em 1939, de Janeiro a Outubro (10 mezês), foi o seguinte:

Janeiro	7.395.158
Fevereiro	7.852.615
Março	10.799.548
Abril	9.425.180

Maió	9.385.602
Junho	8.130.048
Julho	8.166.658
Agosto	8.570.573
Setembro	10.305.949
Outubro	9.656.818
TOTAL	89.688.149

O resultado que encontramos para os 10 primeiros mezes de 1939, nos autoriza a estimar o consumo argentino em 106.000.000 de quilos, tomando-se a média de 9 MILHÕES MENSAIS para Novembro e Dezembro.

Este resultado nos mostra também um aumento apreciável no consumo do ano de 1939, que ultrapassa de alguns milhões de quilos o de 1938.

Com referência á importação de mate proveniente do Brasil e Paraguai, temos as seguintes parcelas relativas a 1939: 29.000.000 do Brasil e 5.000.000 do Paraguai o que perfazem um total de 34.000.000 de quilos. verificando-se, portanto, uma diminuição de 4.000.000 de quilos em relação ao total importado em 1938, que foi de 38.000.000 de quilos.

O MATE NO PARAGUAI

Sofrendo o mesmo fenomeno que atingiu o mate do Brasil, também o Paraguai tem visto decrescer sensivelmente a sua exportação de ILEX MATE, para a Argentina. Essa exportação, que em 1928 atingira 7.000.000 de quilos, passou a ser em 1938 de 4.500.000.

Estudando-se a causa de tal diminuição, tudo indica que sómente á grande produção argentina e ao eficiente amparo governamental á mesma se deve tal fato, pois o mate paraguaio sempre teve grande aceitação nesse mercado.

A recente limitação da produção argentina, que de 106.000 toneladas passou a 72.000 toneladas, favorecerá o aumento das compras no Paraguai, pois é sabido que o mate forte produzido nesse país, entra em grande percentagem nos tipos preferidos pelo consumidor argentino, de certas e determinadas zonas.

Como acontece com o mate brasileiro na Argentina, também o Paraguai expórta quasi exclusivamente mate cancheado, que é industrializado em Buenos Aires e Rosario. Um interessante projeto de defesa do produto, acaba de ser apresentado ao Governo do Paraguai, cogitando da criação do Instituto do Mate, cujo principal escôpo é proibir a exportação da cancheada, o que obrigará a organização da industria nesse país, o que até então não existía.

PRODUÇÃO E CONSUMO

ESTUDOS BASICOS PARA A DETERMINAÇÃO DA

QUOTA DE COLHEITA

ZONAMENTO

IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO

Estando toda economia do mate entregue ao I.N.M., por força do decreto que o creou, impõe-se-lhe a necessidade do conhecimento do consumo mundial desse produto, como uma das medidas imprescindíveis á sua finalidade, como um ponto de partida á orientação que deverá seguir na defesa e amparo do mate.

Para atingirmos esse objetivo as nossas investigações estão sendo conduzidas de maneira harmonica, por processos racionais, de criação e implantação nossas.

O consumo do mate em nosso país já pode ser controlado, quando se trata de Estados, que não os do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e São Paulo — considerados estados produtores — pela "Guia de Controle da Exportação", que deverá acompanhar todo mate que, saído do estado que o produziu, se destinar, quer ao estrangeiro, quer a qualquer outro ponto do País.

Mas, si a "Guia de Contrôle da Exportação" nos dá elementos para o conhecimento perfeito do mate que sae do País e do mate que é consumido nos Estados não produtores, o mesmo já não acontece, no entanto, com os estados produtores, onde, como é logico, é maior o seu consumo.

Para os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde a quasi totalidade do mate consumido é beneficiado, a criação da "Guia de Livre Transito", regulada pela Resolução n.º 6, de 25 de Abril de 1939, veio resolver satisfatoriamente o assunto, controlando a saída do mate da fabrica para o consumidor.

Mas, o mercado brasileiro consome, além de mate beneficiado, também o mate cancheado, si bem que em menor escala.

Com o objetivo de determinarmos a parcela de mate cancheado, que figura no total do consumo, estudamos o projeto de uma Resolução, já apresentada á Diretoria, que permitirá o estabelecimento do controle do mate bruto, com o uso da "Guia de Cancheada". Esta, inicialmente, será usada no Estado de Mato-Grosso, visando alcançar os seguintes objetivos:

- 1) Determinação do consumo de mate não beneficiado.
- 2) Impedir, tanto quanto possivel, o contrabando com a Republica do Paraguai.
- 3) Conhecer a origem do produto ,com a determinação do local da colheita, do processo empregado para a sua secagem, e do local em que esta se efetuou. (Rancho).

Do meio matogrossense, levaremos então a nossa pesquisa ao campo riograndense, logo que deste, "in loco", melhores esclarecimentos tivermos obtido, e, assim, em tempo oportuno, teremos o serviço devidamente implantado nos demais estados produtores: Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Mas, á medida que orientamos os nossos estudos no sentido de conhecer o consumo mundial de mate, sentimos também a necessidade de levantar dentro dos seus precisos limites, a região ervateira do nosso País, determinando a sua produção atual, conhecendo as possibilidades das nossas reservas, e, podendo destarte, delimitar a produção anual, em função do consumo, atingindo, assim, o equilibrio assecuratorio da perfeita tranquilidade na economia ervateira.

Para a fixação da produção, demos início á preparação racional de várias investigações e estudos, que nos fornecerão coeficientes valiosissimos para a determinação da QUOTA DE COLHEITA, ponto capital de todo problema ervateiro.

A equação formadora dessa Quota se nos apresenta sobremaneira complexa, haja vista, entre os seus fatores dominantes, os seguintes:

- 1) Qualidade do mate; condição em franca correlação com o paladar dos consumidores;
- 2) necessidades especificas e minimas, para a manutenção da vida dos produtores, tudo reduzido a um "quantun" medio, representado em moeda corrente do País;
- 3) situação dos ervais em face das rêdes fluvial e rodo-ferroviarias.

Para a solução do primeiro item, acima referido, iniciamos o serviço de Zonamento dos ervais, em que estes serão grupados dentro de áreas de extensão variavel e debaixo do seguinte critério:

- a) concentração de erveiras;
- b) produção média por unidade de área — hectare;
- c) ervais isentos de pragas — Lagartas — fungos;
- d) disponibilidade do braço trabalhador, radicado á terra, de modo a permitir o desenvolvimento de outras culturas, trabalhadas fóra das épocas das colheitas e limpesos.

O desempenho do estatuido na letra **d**, fornecer-nos-á elementos preciosos para uma estatística da produção do País, que será util, sob todos os pontos de vista, ainda mais agora que está sendo levado a efeito o Recenseamento Nacional.

Já estabelecemos entre o Instituto e a direção do Recenseamento, um clima da mais perfeita colaboração.

Jorge Kingston no seu importante trabalho — "Normas para a Estatística Agro-Pecuaría" — estuda esta parte das culturas suplementares, e cita **Ricci**, que diz que com essa preocupação conseguimos "donner la subdivision en deux parties de la superficie intégrale de chaque culture, á savoir: 1) la superficie en culture principale; 2) la superficie en culture accessoire (associée ou derobée). Il suffirait donc d'additionner entre elles toutes les superficies principales, et on obtiendrait la superficie **géographiquement productive**".

Para o desempenho do item 2 — **condições mínimas para a vida do produtor** — além das enquêtes que estamos levando a efeito junto aos Departamentos de Estatística Estaduais e Prefeituras Municipais, vamos nos valer também dos elementos colhidos pela Comissão do Salário Mínimo.

E' esta, não resta duvida, uma questão de suma importância; por isso mesmo toda nossa preocupação está voltada para a aquisição do maior numero de elementos possiveis, capazes de nos fornecer, em primeira aproximação, o custo de exploração de **um hectare de terras ervateiras**.

Observações "in loco" por pessoas experimentadas nos darão, para cada zona ou conjunto de zonas, a diária do jornaleiro, despesas com a limpeza do erval, despesa com a colheita, com o transporte, com o sapéco e secagem da erva, etc.

Quanto ao item 3, ao lado do estudo da situação dos ervais em relação ás redes fluvial e rodo-ferroviarias, que envolve o magno problema do transporte, como bem acentuou ha dias o Ministro João Alberto, Presidênte da Comissão de Defesa da Economia, estudaremos também o plano de cadastro imobiliario das propriedades ervateiras, o que será, como ninguem ignora, de grande e real alcance.

ZONAMENTO — No zonamento dos municipios de São Mateus, Lapa, Rio Negro, Araucaria e Rebouças, que hoje apresentamos, queremos deixar bem claro, que o conceito de zonamento, nesse estudo, não tem, em absoluto, ligação com a divisão politico-administrativa: estado, municipio, distrito. O objetivo dominante nesse empreendimento é o economico.

Si apresentamos, a titulo de ensaio, esses zonamentos ligados á noção de Municipio, é, apenas, como divisão de serviço, e isso porque as Fichas de inscrição de produtores, são referidas aos municipios. Com a marcha

dos nossos trabalhos, e á medida que eles se estenderem, aí não mais faremos referências á divisão administrativa, mas, sim, unicamente á zona — que será o setôr característico do mate.

Como este estudo é apenas um ensaio, é bem de vêr, que as zonas apresentadas não são definitivas. Estarão sujeitas a modificações, á medida que os nossos estudos, no terreno, nos fornecerem cabedais mais precisos, acrescidos pelas informações provenientes da Ficha n.º 1 de Racionalização da Produção, que será distribuída no meio produtor, por uma comissão de recenseadores, devidamente preparada para esse fim.

Si este estudo é apenas um ensaio, convém acentuar, que este trabalho é o seu ponto de partida.

PARANÁ

MUNICIPIO DE S. MATÊUS

Area total: 1.332.130.000 m².

Limites:

Ao Norte — Rebouças e S. João do Triunfo.

Ao Sul — Santa Catarina.

A Este — Lapa.

A Oeste — Malé e Rio Azul.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940: 1234

Numero de propriedades censeadas: 1448



INSTITUTO NACIONAL DO MATÉ

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

São Mateus

Zonas	N.º de Propriedades	PROPRIEDADES		
		PEQUENAS	MÉDIAS	GRANDES
		1 a 9 Ha	10 a 49 Ha	mais de 50 Ha
Dois Irmãos	81	54	16	11
Tesoura	72	13	30	29
Fartura	36	12	9	15
Potinga	54	10	19	25
Passo do Meio	50	15	15	20
Paiol Grande	47	26	16	5
Estiva	117	64	36	17
Tijuco	109	18	36	55
Emboque	127	40	44	43
Queimados	34	20	6	8
São Mateus	199	120	49	30
Cambará do Sul	49	21	17	11
Faxinal dos Ilhéos	56	38	12	6
Bugre	25	1	3	21
Água Branca	78	35	36	7
Vera Guarani	129	115	10	4
Divisa	58	16	31	11
Fluviópolis	110	70	30	10
Faxinal dos Elias	17	8	7	2
	1448	696	422	330
	100 %	48 %	29 %	23 %

INSTITUTO NACIONAL DO MATÉ

DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Zonamento das terras ervateiras

Município de São Mateus

Zonas	Nº de Propriedades	ÁREA		Porcentagem Da área erv.	Observações
		EM METROS QUADRADOS	ERVATEIRA		
Dois Imaões	81	18.258,785	13.423,573	73%	Área do Município : - 1.332.130,000m ²
Thesoura	72	119.341,782	85.015,713	71%	
Fatura	36	37.745,500	21.763,055	57,5%	Porcentagem da área recenseada : - 72%
Potinga	54	62.902,334	33.998,992	54%	
Passo do Meio	50	46.210,110	24.648,645	53%	Porcentagem da área ocupada pelas ervateiras:- 37%
Paiol Grande	47	13.623,270	7.345,872	53%	
Estiva	117	46.638,650	24.746,684	53%	
Tijuco	109	40.836,297	21.769,782	53%	
Emboque	197	118.703,429	61.810,298	52%	
Quelimados	34	55.884,463	29.154,752	52%	
São Mateus	199	117.929,379	60.134,833	50%	
Cambará do Sul	49	43.629,699	20.967,387	48%	
Faxinal dos Ilhéos	56	22.578,900	10.734,061	47,5%	
Bugre	25	4.563,674	2.112,429	46%	
Água Branca	78	26.762,790	12.173,902	45%	
Vera Guarani	129	52.692,770	22.302,645	42%	
Divisa	58	51.535,950	19.074,550	37%	
Fluviópolis	110	63.966,133	23.028,685	36%	
Faxinal dos Elias	17	27.288,083	8.948,347	32%	
	1448	960.591.998	503.154.205		

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Município de São Mateus

Zonas	N.º de produtores com ficha produção	Area ervateira em Hectares	Produção					Média por H a 1939
			1937	1938	Média 1937 — 1938	1939 Estimada	Média por H a 37 — 38	
Pirol Crende	40	625.1805	328.552	148.120	238.341	381	242.507	387
Druço	97	1.987.3108	483.335	483.140	483.240	249	880.544	454
Bois irmãos	57	944.6218	140.547	160.724	155.635	152	283.033	209
Divisa	23	104.3434	24.885	29.532	27.208	139	43.104	237
Fax. dos Elias	40	1.315.4802	208.020	335.850	301.939	230	400.350	304
Agua Branca	16	842.1073	104.805	104.016	134.440	150	133.112	155
Enboque	50	874.0237	195.539	234.149	214.844	245	268.426	304
Estiva	103	5.012.9611	687.297	727.056	657.191	131	1.277.014	258
Tesoura	105	7.320.7975	375.203	383.345	379.304	171	651.568	294
S. Mateus	52	2.770.2882	634.644	1.067.823	1.000.983	136	1.428.258	184
Pottinga	164	4.955.8354	620.120	639.782	629.955	127	1.709.256	293
Fax. dos Ilhéos	44	2.770.2882	239.620	236.029	242.824	170	288.900	300
Passo do Melo	45	862.5584	129.840	103.704	145.759	98	432.405	104
Fluviópolis	83	2.218.3780	209.905	226.955	203.780	117	356.782	205
Quelmadros	30	1.737.6180	185.129	282.974	203.783	102	701.280	307
Fartura	28	2.872.4781	202.950	197.020	157.621	93	377.206	222
Vera Guarani	58	1.175.0640	78.750	78.383	76.556	65	163.250	138
Cambará do Sul	40	1.111.0234	298.376	291.755	205.065	172	685.605	342
	1.146	40.084.8839	4.787.407	6.085.005	5.826.725		10.388.006	

OBSERVAÇÕES: -

Produção média por Ha, relativamente: -

- 1) A's médias das declarações de 937 - 38: 142 quilos de cancheada ou 284 quilos de mate verde.
- 2) A's médias das declarações de 939: 253 quilos de cancheada ou 506 quilos de mate verde.

PARANÁ

MUNICIPIO DE LAPA

Area total: 2.800.000.000 m².

Limites:

Ao Norte — Palmeiras e Campo Largo.

Ao Sul — Santa Catarina e Rio Negro.

A Este — Araucaria e S. José dos Pinhães.

A Oeste — S. João do Triunfo e S. Matêus.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940:	816
Numero de propriedades censeadas:	817



INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Município de Lapa

Zonamento das terras ervesteiras

Zonas	Numero de propriedades	Propriedades			Produtores com ficha de produção
		1 a 9 Ha	10 a 49 Ha	mais de 50	
		Pequenas	Medias	Grandes	
Areia Branca	48	23	20	5	36
Água Azul	125	54	50	21	84
São João	47	24	21	2	17
Contenda	34	21	9	4	16
Butiá	75	42	27	6	50
Forjos	41	21	20	-	26
Antonio Olintho	140	108	29	3	26
Lapa	14	8	5	1	11
Johannisdorf	50	37	12	1	30
Faxinal dos Castilhos	90	62	25	3	41
Rio da Varzea	15	9	5	1	9
Capão Bonito	22	17	5	-	11
Água Amarela	116	71	39	6	72
	817	497	267	53	439

100% 60% 34% 6%

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Zonamento das terras ervateiras

Município de Lapa

Zonas	Numero de propriedades	Area em m2			Observações
		Recenseada	Ervateira	Porcentagem da Area ervat.	
Areia Branca	48	35.539.388	9.250.450	26%	Area do Municipio:
Agua Azul	125	124.679.100	27.558.054	22%	
São João	47	45.246.800	8.896.450	20%	2.800.000.000m2
Contenda	34	35.735.300	6.185.583	17%	Porcentagem da area recenseada:
Butiá	75	90.250.180	12.152.730	13%	
Forjos	41	44.819.283	6.014.112	13%	28,5 %
Antonio Olintho	140	87.540.300	10.992.350	12,5%	Porcentagem da area ocupada pelas erveiras:
Lapa	14	16.056.700	1.700.050	10,5%	
Johannisdorf	50	82.069.300	7.683.500	9%	4 %
Faxinal dos Castilhos	90	74.896.425	9.843.055	7%	
Rio da Varzea	15	49.111.883	2.398.342	5%	
Capão Bonito	22	43.530.584	1.320.763	3%	
Agua Amarela	116	67.601.800	20.701.460	3%	
	817	797.077.043	124.696.899		

INSTITUTO NACIONAL DO MATE
DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Município de Lapa

Zonamento das terras ervateiras

Zonas	No de produtores com ficha de produção	Area ervateira em Hectares	Produção					Média por Ha 1939
			1937	1938	Média 1937 - 1938	Média por Ha 37 - 38	1939 Estimada	
Areia Branca	38	868,7050	88.025	80.100	77.512	90	119.100	138
Água Azul	94	2300,6335	300.084	335.203	322.133	139	433.243	190
São João	17	413,2050	47.035	52.955	50.010	110	64.600	153
Catanduva	16	860,3104	33.407	39.870	71.658	89	65.085	240
Batinda	5	303,0432	54.356	53.390	54.352	125	175.300	202
Ferjões	20	403,0432	63.325	61.000	62.707	126	112.375	298
Ant. Olinto	28	154,2750	21.000	11.550	43.450	150	30.200	195
Lapa	11	184,2750	23.083	33.818	28.440	115	46.225	187
Johamisdorf	30	246,8400	27.730	29.730	28.230	67	54.450	129
Fax. dos Castilhos	41	419,2650	16.208	18.330	17.299	97	24.440	140
Rio da Várzea	0	177,1642						
Capão Bonito	11	96,8863	0.369	4.780	5.574	57	13.014	134
Água Amarela	72	964,7220	99.962	112.988	106.475	110	187.263	194
	438	77.040,0250	823.142	935.853	912.584	1.535	1410.535	2.265

OBSERVAÇÕES :- Produção média por Ha, relativamente :-

1) A's médias, das declarações de 937-938 :- 117 quilos de cancheada ou

234 quilos de mate verde.

2) A's médias das declarações de 939 :- 180 quilos de cancheada ou

360 quilos de mate verde.

PARANÁ

MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Area total: 1.880.000.000 m².

Limites:

Ao Norte — Lapa e S. José dos Pinhaes.

Ao Sul — Santa Catarina.

A Este — S. José dos Pinhaes.

A Oeste — Santa Catarina e Lapa.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940: 715

Numero de propriedades censeadas: 914



INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Município de Rio Negro

Zonas	Numero de propriedades	Propriedades		
		Pequenas	Medias	Grandes
		1 a 9 Ha.	10 a 49 Ha.	Mais de 50
Pangaré	165	92	61	12
Doce	81	50	24	7
Piên	252	158	80	14
Lageado	100	52	41	7
Rio Negro	234	172	54	8
Campina Bonita	64	38	26	-
Campo do Tenente	18	14	2	2
	914	576	288	50
Percentagem	100%	63%	31,5%	5,5%

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRÓDUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Município de Rio Negro

Zonas	Numero de propriedades	A R E A (Em M.²)			Observações
		Recenseada	Ervateira	Percentagem da area ervateira	
Pangaré	165	101.770.250	30.149.349	29	Area do Municipio de Rio Negro 1.880.000.000 m²
Doce	81	51.957.904	15.426.002	29	
Pien	252	145.914.550	35.300.582	24 %	Percentagem da area recenseada: 34,2%
Lageado	100	88.854.800	19.617.459	22 %	Area ocupada pelas ervateiras: 7,2%
Rio Negro	234	136.763.000	24.572.386	17 %	
C. Bonita	64	64.970.116	7.359.464	11	
C. do Tenente	18	52.477.700	4.287.255	8	
		642.708.320	136.712.497		

INSTITUTO NACIONAL DO MATE
DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Município de Rio Negro

Zonamento das terras ervateiras

Zonas	N.º de produtores / ficha de produção	Área ervateira em hectares	P R O D U Ç Ã O E M Q U I L O S					Observações	
			1937	1938	Media 1937-1938	Media por Ha. 1937-1938	1939 (Estimada)		Media por Ha. 1939
Pangaré	132	2762,8616	105.365	113.075	109.220	39	284.852	103	Produção média por hectare relativa : 1) As declarações de produção de 937-38 : 61 quilos de cancheada ou 122 quilos de mate verde 2) As declarações de produção de 939-: 149 quilos de cancheada ou 298 quilos de mate verde.
Doce	74	1560,7552	108.938	114.510	111.724	71	204.237	130	
Pien	189	2792,2387	190.646	228.777	209.711	75	587.610	210	
Lageado	76	1566,7985	71.110	101.355	86.232	55	232.387	148	
Rio Negro	92	1935,0854	136.336	163.628	149.982	77	317.139	163	
Campina Bonita	57	662,6895	40.632	48.820	44.726	67	97.925	147	
Campo Tenente	17 737	419,0455 11699,4744	6.551 659.578	9.164 779.329	7.857 719.452	18 402	24.950 1.749.100	59 960	

PARANÁ

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Area total: 480.000.000 m².

Limites:

Ao Norte — Campo Largo e Curitiba.

Ao Sul — Lapa e S. José dos Pinhães.

A Este — Curitiba e S. José dos Pinhães.

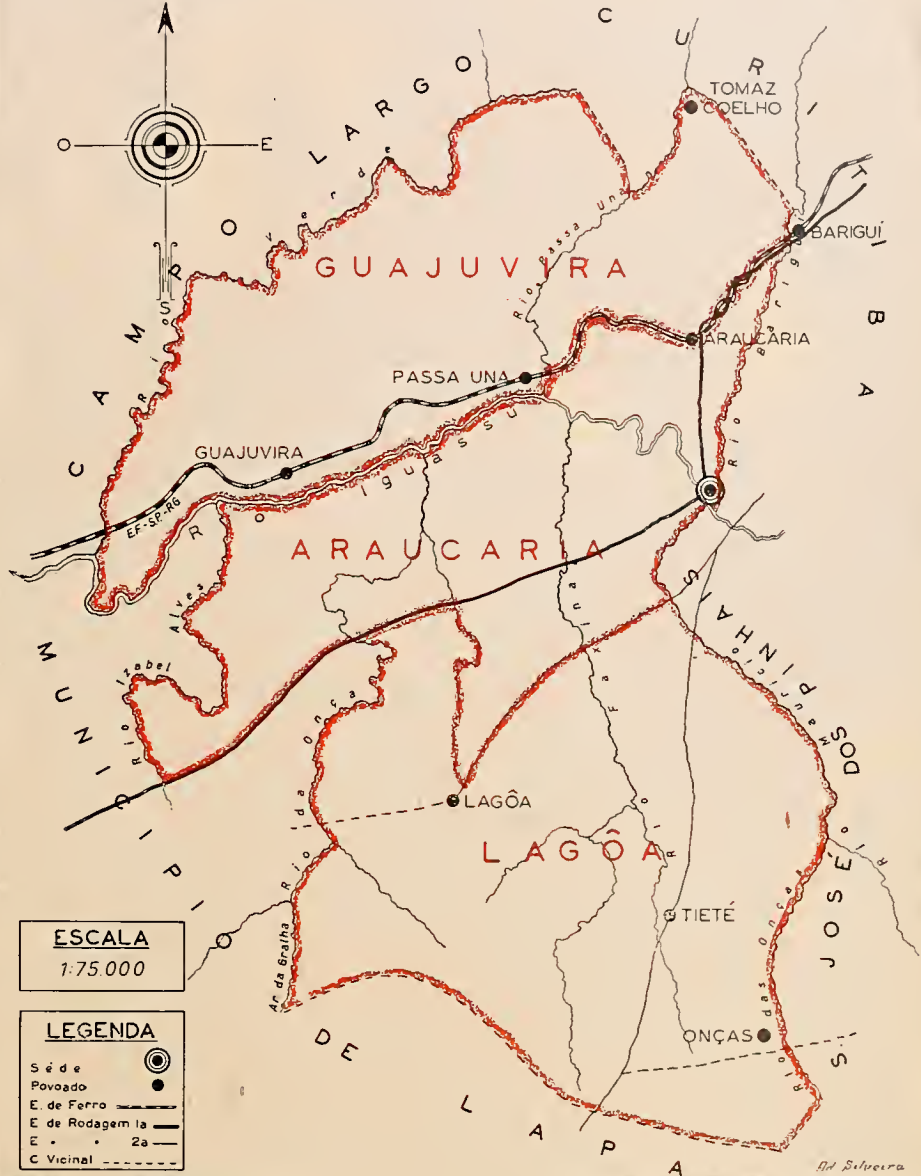
A Oeste — Campo Largo e Lapa.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940: **97**

Numero de propriedades censeadas: **108**

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

I. N. M.
D. R.



ESCALA
1:75 000

LEGENDA

Sede	⊙
Povoado	●
E. de Ferro	—+—+—+—
E. de Rodagem Ia	—
E. de Rodagem 2a	- - -
C. Vicinal	· · · · ·

Od. Silveira



INSTITUTO NACIONAL DO MATÉ
DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Zonamento das terras ervateiras

Município de Araucaria

Zonas	N.º total de Propriedades	Propriedades		
		Pequenas 1 a 9 Ha	Medias 10 a 49 Ha	Grandes Mais de 50 Ha
Araucaria	45	31	12	2
Guajuvira	32	28	4	—
Lagôa	31	25	6	—
	108	84	22	2
Percentagem	100%	78%	20%	2%

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Zonamento das terras ervateiras

Município de Araucaria

Zonas	N.º de propriedades	Área (Em m²)			Observações
		Recenseada	Ervateira	Per. da área ervat.	
Lagôa	31	7.366.700	2.245.756	30,4	Área total do Município 480.000.000 m² Diferença entre a área total do município e a área recenseada: 438.356.838 m²
Guajuvira	32	9.759.456	2.101.455	21,5	Porcentagem da área recenseada: 8,7%
Araucaria	45	24.517.006	4.839.645	19,7	Relação entre a área ocupada pelas ervateiras e a área total do Município: 2%
	108	41.643.162	9.186.856		

INSTITUTO NACIONAL DO MATE
DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Município de Araucaria

Zonamento das terras ervateiras

Zonas	N.º de produtores c/ ficha de produção	Area ervateira em Ha	PRODUÇÃO EM QUILOS					Observações	
			1937	1938	Media 1937 - 1938	Media por Ha 37 - 38	1939 (Estimada)		Media por Ha 1939
Araucaria	17	269,0640	7950	11.100	9525	35	49.800	185	Produção média por hectare relativa: 1) às declarações de produção 937-938: — 54 quilos de cancheada ou 108 quilos de mate verde. 2) às declarações de produção de 939: — 213 quilos de cancheada ou 426 quilos de mate verde.
Guajuvira	15	102,7080	5025	7.995	6510	63	26.168	254	
Lagôa	21 53	159,8836 531,6556	8850 21.825	17.250 36.245	13050 29.085	81 179	37.952 113.220	233 672	

PARANÁ

MUNICIPIO DE REBOUÇAS

Área total: 350.000.000 m².

Limites:

Ao Norte — Irati e Teixeira Soares.

Ao Sul — Rio Azul e S. Matêus.

A Este — Teixeira Soares e São João do Triunfo.

A Oeste — Irati e Rio Azul.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940: 217

Numero de propriedades censeadas: 240



INSTITUTO NACIONAL DO MATÉ
DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Município de Rebouças

Zonas	N.º de Propriedades	Propriedades		
		Pequenas 1 a 9 Ha	Medias 10 a 49 Ha	Grandes Mais de 50 Ha
Rebouças	27	3	15	9
Conceição	72	13	45	14
Rio Bonito	57	23	26	8
Riosinho	33	9	11	13
Poço Bonito	51	12	22	17
	240	60	119	61
Porcentagem	100%	25%	50%	25%



INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Zonamento das terras ervateiras

Município de Rebouças

Zonas	N.º de propriedades	Area (Em m ²)			Observações
		Recenseada	Ervateira	Percent. da area ervateira	
Rebouças	27	53.633.467	28.402.445	53%	Area total do Município: 350.000.000 m ²
Conceição	72	70.598.800	36.205.643	51%	Diferença entre a area total do Município e a area recenseada: 60.521.250 m ²
Rio Bonito	57	32.319.050	15.751.170	49%	Percentagem da area recenseada: 82,7 %
Riosinho	33	63.937.313	28.234.629	44 %	Area ocupada pelas erveiras, em relação à area total do Município: 39 %
Poço Bonito	51	68.990.120	27.421.495	40%	
	240	289. 478. 750	136. 015. 382		

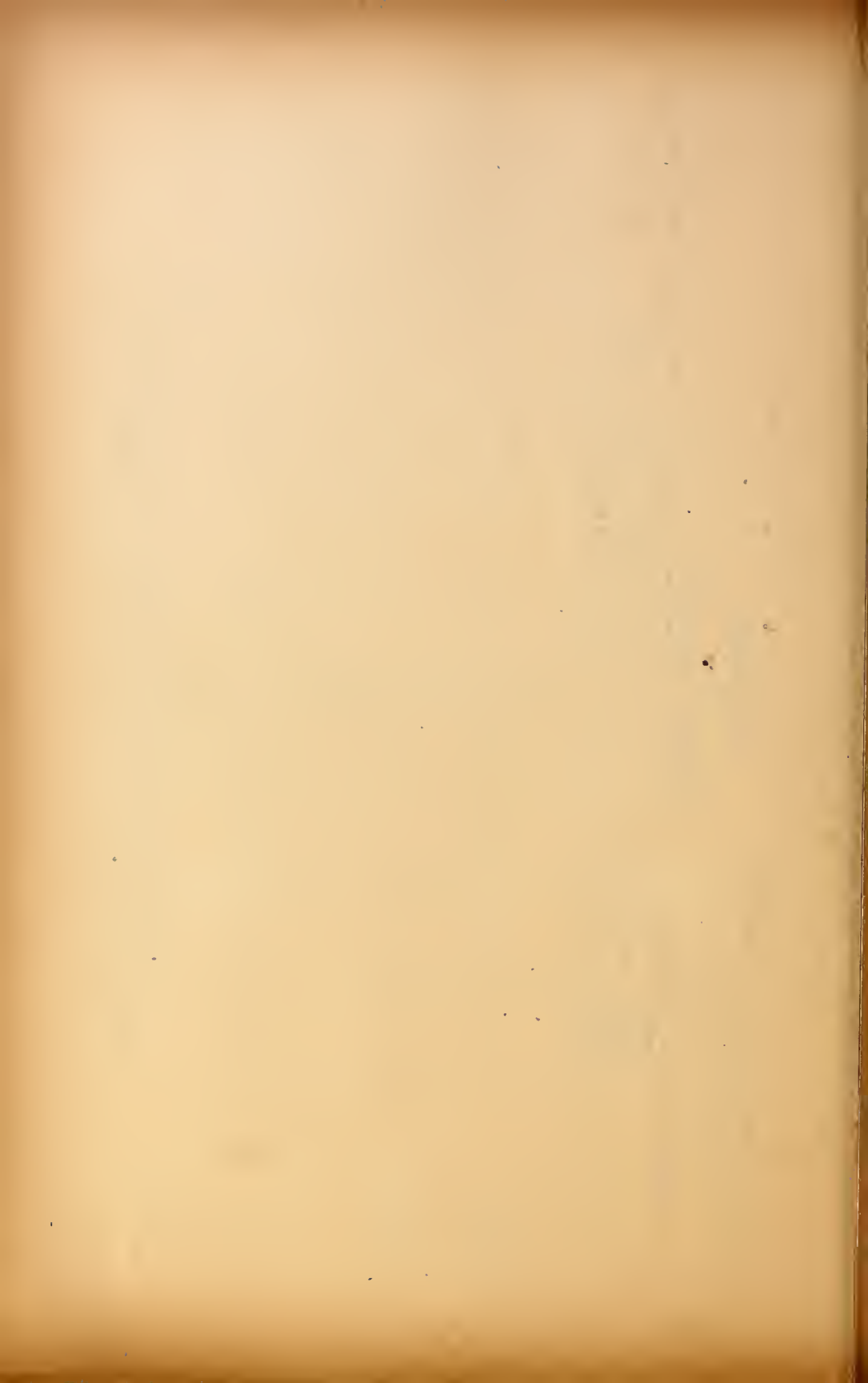
INSTITUTO NACIONAL DO MATE
DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Zonamento das terras ervateiras

Município de Rebouças

Zonas	Zonamento das terras ervateiras		P R O D U Ç Ã O E M Q U I L O S					Observações	
	N.º de produtores / ficha de produção	Área ervateira em Ha	1937	1938	Media 1937-938	Media por Ha 37 - 38	1939 (Estimada)		Media por Ha 1939
Rebouças	18	1290,0179	96.080	100.527	98.303	76	234.953	182	Produção media por ha., em relação : 1.º) Às declarações de produção de 37-38: - 87 quilos de cancheada ou 174 quilos de mate verde. 2.º) Às declarações de produção de 39 : - 183 quilos de cancheada ou 366 quilos de mate verde.
Conceição	44	2445,7168	187.471	247.451	217.461	89	508.328	208	
Rio Bonito	33	1082,0650	118.132	192.370	155.251	143	284.775	263	
Riosinho	16	932,4248	63.550	70.505	67.027	72	129.900	139	
Poço Bonito	36	1926,9418	131.425	136.165	133.795	69	244.694	127	
	147	7677,1663	596.658	747.018	671.837	449	1.402.650	919	



CONTRÔLE DO
MERCADO

DIRETOR
NICOLAU MÄDER JUNIOR
Chefe da Divisão do Contrôles do Mercado



A INDÚSTRIA DO MATE

Si a produção do mate póde se circunscrever aos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato-Grosso e São Paulo, a sua indústria, no entanto, está concentrada apenas nos três primeiros Estados, onde tem raízes profundas e apresenta o mais elevado gráu de desenvolvimento. Bem avisado andou, portanto, o Governo instituindo um órgão, que longe de lhe acoroçoar com medidas protecionistas, quasi sempre de resultados desastrosos, amparou-a com medidas acatelasadoras, justas e necessarias, garantindo-lhe a tranquillidade, que já vae desfrutando. Desde o início, convém acentuar, estabeleceu-se entre o meio industrial e o Instituto Nacional do Mate, o melhor espírito de colaboração.

Fazemos questão de frizar essa circunstância, porque, na chefia da Divisão do Controle do Mercado, e, portanto, mais diretamente ligado ao campo da indústria, tivemos sempre a oportunidade de constatar a prestêsa e acatamento com que os industriaes têm acudido ás determinações do I.N.M., fáto que, além de demonstrar a mentalidade organizadora dessa classe, fala principalmente, da ação do Instituto, justa, serena, operosa e, sobretudo eficiente.

MERCADOS

Um dos problemas do mate está na conquista de mercados. Esse tem sido o trabalho do I.N.M., trabalho incessante e pertinás, nestes dois anos de existência.

O retraimento do mercado argentino, foi, não resta dúvida, o grito de alarme na indústria ervateira, que foi ouvido pelo governo, com a criação deste Instituto.

As medidas então tomadas por este órgão, encaminharam-se no sentido da conservação dos antigos mercados, procurando amplia-los na medida do possível, na conquista de novos, e, principalmente, na intensificação do consumo de mate em nosso País. E' este, a nosso vêr, ponto capital.

As estatísticas, que nos mostram as cifras irrisorias do consumo per capita no Brasil, dão, de outro lado, a perspectiva do que é possível fazer-se em beneficio do mate, sem sairmos das nossas fronteiras.

A MISSÃO DINIZ JUNIOR

A "Missão Diniz Junior" foi corôada de todo êxito. Preferimos denominar dessa fórmula ao acôrdo, que acaba de ser firmado entre a Republica Argentina e nosso País, com referênciã ao Mate, porque foi, não resta dúvida, graças ao trabalho inteligente e profícuo desse espirito brilhante, que preside aos destinos do Instituto Nacional do Mate; graças á ardorôsa vontade desse paladino, preocupado sempre em bem servir o Brasil, em qualquer setôr onde a sua intelligencia e patriotismo são chamados á ação, que poudes a nossa indústria ervateira resolver, de maneira a mais feliz, como o foi, uma das suas preocupações de maior vulto.

Para nós do Controle do Mercado, mais talvês do que ás outras Divisões do Instituto, é-nos dado sentir de perto todo o alcance desse empreendimento, e isso porque, em virtude do proprio Regulamento, que nos fixou como uma das nossas obrigações — "acôrdos com países estrangeiros" — fômos obrigados ao estudo aprofundado desse assunto, que se fazia mistér ser resolvido, o mais breve possível, porque nisso estava, por assim dizer, o acautelamento de um dos mais justos interesses da laboriosa classe ervateira.

Qualquer que fosse, no entanto, o resultado da missão levada a efeito pelo Presidente Diniz Junior, quatsquer que fossem as concessões assentadas ou nórmas de ação fixadas entre o nosso País e a Republica Argentina, de um mérito sem contestação se revestia esse trabalho, qual o de estabelecer entre o Brasil e a Republica do Prata, um entendimento amplo, que nos daria então o caminho seguro a seguir nos nossos trabalhos.

O mercado argentino, que foi até bem poucos anos atrás, o escoadouro natural de quasi cincoenta por cento de nossa produção, retraiu-se de maneira assustadora. A intensificação da produção de mate em Corrientes e

no territorio das Missiones; o prazo de nove menses fixado pelo governo argentino para o estacionamento do nosso mate o impôsto movel de sessenta centavos por dez quílos de erva entrada em consumo; tudo isso, emfim, que se nos apresentava como obstáculos, urgia ser removido, por meio de um entendimento capás de colocar os nossos interesses — brasileiros e argentinos — num meio termo que reatasse o ritmo do nosso intercambio comercial com esse rico País irmão.

Tão lógico ultimou a organização do Instituto, que lhe foi confiada pelo eminente Presidente Vargas, compreendeu o Dr. Diniz Junior, que lhe estava imposta a missão de resolver esse magno problema, de tão vital interesse para a economia do País.

E assim o fez, da maneira mais brilhante ,como já é do conhecimento de todos.

O convênio negociado entre o Presidente Diniz e o ilustre engenheiro Padilha, Presidente da Junta Reguladora e Ministro da Agricultura da Republica Argentina, consta do protocólo, assinado por ambos, e já ratificado pelos Governos da Argentina e Brasil, pelas cartas trocadas entre os Ministros Oswaldo Aranha e José Maria Cantillo.

I. N. M.

Imposto movel Argentino incidindo sôbre o Mate importado do Brasil.

Classe	Importação					Unidade de imposto móvel					Equivalencia em Rs. do imposto móvel					Totais arrecadados em Rs.				
	(9 meses) 1936	1937	1938	1939		1936	1937-38-39		1936	1937	1938	1939		1936	1937	1938	1939			
Cancheada Beneficiada	26.107.173	29.052.520	24.290.683	28.962.391		0,04	0,06		\$163	\$268	\$268	\$276		5.036;664\$	8.396;178\$	6.905.777\$	7.637;220\$			
	171.990	327.637	101.339	73.009										33;104\$	94;656\$	20.105\$	20;150\$			

O HISTORICO DA INDUSTRIA DO MATE

Ao lado do trabalho, que está sendo executado vizando a racionalização da produção e indústria do mate, fazia-se mistér voltarmos as nossas vistas para um assunto merecedor da nossa melhor atenção. Tratava-se de escrever a historia da industria ervateira, mais que centenaria, trazendo desde os seus primordios até os nossos dias, todas as suas fáses de prosperidade e de esmorecimento, traçando, a par disso, o perfil dos seus pioneiros e daqueles que a têm engrandecido, pelos aperfeiçamentos nela introduzidos, pelas campanhas em seu beneficio, pelo seu melhoramento emfim.

E foi nesse sentido, que nos dirigimos a todos os industriais solicitando-lhes a sua colaboração nesse empreendimento, que se nos afigurava mais que simples homenagem, uma verdadeira justiça.

O nosso apêlo, como, aliás, não podia deixar de ser, encontrou em todos os colaboradores do I. N. M., o melhor espírito de bôa vontade, e, mais que isso, a sua brilhantê solução.

O Dr. David Carneiro, nome sobejamente festejado nos meios intellectuais paranaenses, e, alem disso, industrial dos mais acatados, prontificou-se, num gesto sobremaneira nobre, a fazer esse trabalho, relativo ao Paraná, sem onus algum para o Instituto, e que deverá ser apresentado por todo este ano.

Terá, assim, a Industria do Mate, dentro em pouco, a primeira contribuição do seu historico traçada por um dos seus maiores conhecedores.

A CREAÇÃO DE ARMAZENS DISTRIBUIDORES NESTA CAPITAL E EM SÃO PAULO

A criação de Armazens Distribuidores em São Paulo e aqui no Distrito Federal, por iniciativa do Centro de Exportadores Brasileiros de Mate, Ltda., é um cometimento, que merece os aplausos mais entusiasticos.

Nesses mercados de tão grandes possibilidades, os Armazens completarão o trabalho de propaganda levado a efeito nessas praças, facilitando aos comerciantes a immediata aquisição do produto.

Essa idéa de Armazens, ou depositos, em locais onde se antevê a possibilidade de êxito em qualquer empreendimento comercial, não é de hoje. Vem de longa data.

Já foi preconizada para as praças estrangeiras, e, para o mate, é assunto que merece os maiores estudos, dados os relatorios dos nossos representantes nos Estados Unidos, que manifestaram a grande vantagem de depositos de mate nesse País, afim de poderem atender com rapidez os pedidos desse futuro mercado.

O relatorio da Sub-Comissão de Reconstrução Economica e Financetra, apresentado em 1935, na Antiga Camara dos Deputados, aconselhava, tambem, essa medida como das mais salutaes para o incremento cada vez maior da nossa exportação.

E, ainda a esse mesmo respeito, vamos reproduzir abaixo as palavras do relatorio do eminente Brasileiro Conselheiro Ruy Barbosa, quando Ministro da Fazenda em 1890:

"Estabelecerem-se, nas praças estrangeiras, que mais importam, ou recebem os nossos produtos, casas brasileiras, filiais ás mais importantes de nossas praças, ou diretamente relacionadas com estas, por intermedio das quais se possam exportar os generos nacionais.

Assim cessará o monopólio da exportação dos nossos produtos, exercitada privativamente pelas casas estrangeiras no Brasil, filiais a casas matrizes situadas nos mercados europeus e americanos, as quais exploram o comércio dos frutos da nossa cultura a preços ditados pelo arbítrio dos interesses de uma especulação sem corretivos.

Os artigos que importamos dos vários mercados estrangeiros, são, na sua quasi totalidade, recebidos diretamente ou á consignação, por casas estrangeiras estabelecidas no Brasil, de onde se escoam, em sua maior parte, senão no todo, os valores dos avultados lucros conferidos nesse comércio.

Esses créditos afluem, em sua generalidade, para a patria dos comerciantes, ou especuladores, que utilizam esse ramo de negocio, concorrendo este elemento como fator de primeira ordem para a depressão do cambio.

Entretanto, no estrangeiro não há casas brasileiras, que recebam os nossos generos, para os vender por conta propria, ou á consignação encaminhando para o Brasil os vantajosos proventos desse comércio importante.

E' certamente de **iniciativa particular** a criação dessas casas nas praças estrangeiras, para receberem e venderem os nossos principais produtos, como o café, a borracha, o assucar, e outros. Mas o governo da República, á semelhança do que fazem outros Estados, poderia, mediante certos incentivos, acoroçoar essa iniciativa de vantagens incontestaveis e preciosissima para o desenvolvimento economico do país".

Estas palavras proferidas em 1890, não resta dúvida, que estão ainda hoje perfeitamente atualizadas.

Os depositos de mate devem, a nosso vêr, surgir juntamente com a propaganda nos mercados que se queira conquistar. Daí o nosso entusiasmo por essa iniciativa da criação de Armazens em S. Paulo e no Distrito Federal, sem contestação mercados de grandes possibilidades, e que poderão servir de estudo para a criação de novos em outras praças do País e do estrangeiro.

AS LIGAÇÕES DO I. N. M. COM O MEIO IMPORTADOR CHILENO E URUGUAIO

Com o objetivo de conhecermos perfeitamente, com os maiores detalhes possíveis, não só as possibilidades, como, principalmente, a maneira como está sendo feita a nossa exportação para o Chile e Uruguai, dirigimos a todos os importadores de mate desses dois países, a carta, que abaixo transcrevemos.

E' esse, estamos convencidos, o melhor modo de conhecermos as dificuldades, que ainda se apresentam ao nosso intercambio com esses excelentes mercados, e as sugestões, que nos forem lembradas, servirão para nos orientar no cumprimento dos itens regulamentares, que nos mandam estudar as condições dos mercados externos.



Rio, 2 de Fevereiro de 1940.

Ilmo. Sr.

Na qualidade de Chefe da Divisão do Controle do Mercado do Instituto Nacional do Mate, e no desempenho da nossa missão, tomámos a liberdade de escrever a V. S., não só com o objetivo de estabelecer um campo de cordial cooperação entre os importadores desse País e exportadores brasileiros, como, também, de solicitar a gentileza de informações, que nos poderão ser úteis, no estudo de medidas capazes de facilitar, tanto quanto possível, o comércio do mate com o seu País.

Queremos que V. S. nos honre com a sua valiosa sugestão, já sob o ponto de vista de medidas que possam concorrer em beneficio desse meio importador, já sobre a preferência desse mercado, quanto aos tipos de mate. Além disso desejaríamos saber si as nossas embalagens têm assegurado a

perfeita apresentação do produto, si os meios de transporte têm sido regulares, ou outra qualquer observação que a sua grande experiência possa nos enviar, como colaboração e que, pode ter a certeza, receberemos com o maior agrado.

De outro lado, ser-nos-ia bastante util saber como têm repercutido as medidas disciplinadoras, creadas pelo I. N. M. para os negocios de mate nesse País.

Seria também de grande alcance si nos pudesse mandar informações da maneira como aí se faz a propaganda do mate, si pela imprênsa, pelo radio, cartazes, ou sob qualquer outra modalidade.

Com a mais alta consideração e apreço

Nicolau Mäder Junior

Diretor.

OS PREÇOS MINIMOS DE EXPORTAÇÃO

SEUS BENEFICIOS

Com a fixação dos preços mínimos de produção e exportação, conseguiu o Instituto um dos maiores benefícios, não só para o meio ervateiro, como, também, para a própria economia do País.

O produtor tem, hoje em dia, a certeza que o seu produto não sofrerá as consequências das perturbações próprias aos meios onde entra a especulação, e, de outro lado, já se acostumou a sentir a presença do Instituto, por intermédio da sua ação fiscalizadora, obrigando mesmo aos que adquiriram o mate do produtor, por preço inferior ao fixado em suas resoluções, a repôr as importâncias pagas a menos.

EXPORTAÇÃO

Quanto aos resultados advindos com a fixação dos preços de venda basta atentarmos para a disciplina que hoje existe em nossa exportação, conseguindo acabar com o que acontecia antigamente, com especialidade no mercado uruguaio, em que a diferença de preço na aquisição do mate, acarretava, muitas vezes a criação de grandes estoques nessa praça, ameaçando, por meio de competições próprias do comércio, as lutas sempre de consequências desastrosas.

Hoje a nossa exportação já se encontra perfeitamente organizada, tanto assim que, um simples confronto dos dados referentes á nossa exportação em 1939 com os de 1938, bastará para nos convencer que, não só o volume físico, como também o valor em papel e em ouro, no ano de 1939, foram sensivelmente maiores.

EXPORTAÇÃO

Anos	Quantidade em toneladas	Valor	
		Contos de reis	Valor tonelada Em 1\$000 papel
1938	63.241	59.378	939\$000
1939	63.508	66.556	1.048\$000
Diferença + ou — ano anterior	+ 267	+ 7.178	+ 109\$000

E esse aumento poderia ser maior ainda si não fosse a diminuição de importação do Uruguai, pelos motivos que adiante citaremos, pois a nossa exportação em 1939, relativamente a de 38, aumentou tanto para a Argentina, como para o Chile.

EM QUILOS

Anos	Argentina	Chile	Uruguai
1938	24.392.232	5.118.499	23.914.125
1939	29.035.400	8.609.832	21.220.856
Dif. + ou — rel. 1938	+ 4.643.168	+ 3.491.333	-2.693.269

Mas, esse fato não implica, em absoluto, que tenha diminuído o consumo de mate nesse País. Pode, até, ter aumentado. Apenas os grandes estoques existentes nesse mercado concorreram para essa importação menor. Mas, o que não deixa lugar a dúvidas, é que de hoje em diante, estará esse mercado perfeitamente regularizado.

O valor medio do quilo exportado, em 1939, foi bem maior que nestes tres ultimos anos.

Anos	Valor medio por quilo de mate exportado
1936	\$962
1937	1\$013
1938	\$939
1939	1\$048

Outra circunstancia — e das mais convincentes — que vem ao encontro da nossa argumentação, que procura mostrar, com elementos concretos, que a nossa exportação melhorou consideravelmente, sob a ação racionalizadora do Instituto, é que hoje em dia, desde o inicio da ação do I. N. M., todo o valor da exportação do mate é F. O. B., ao contrario do valor considerado anteriormente, que era C. I. F.

Com essa circunstancia, mais patente fica, ainda, o que vimos de asseverar, que a nossa exportação já está colhendo os beneficios da ação do Instituto, procurando amparar os interesses não pequenos da prospera industria ervateira.

I. N. M.

Mate

CONTROLE DO MERCADO

Exportação de Janeiro a Dezembro

1939

Estados	Primeiro Semestre	Segundo Semestre					Totais (2º Semestre)	Totais	%	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro				Dezembro
Paraná	13.695.706	2.014.786	3.015.076	3.269.083	4.384.698	5.046.945	3.471.631	21.802.138	35.397.844	56,74
Santa Catarina	4.587.100	1.910.430	296.582	254.194	846.725	432.374	1.328.022	6.071.336	9.628.436	15,16
Rio Grande do Sul	836.827	101.300	247.800	100.300	30.540	12.300	492.735	1.329.602	2.09	2,09
Mato Grosso	8.310.940	1.646.316	1.767.781	1.569.845	1.547.972	1.352.920	1.087.050	8.611.690	16.928.630	26,65
São Paulo	—	—	—	—	191.850	—	32.250	223.830	223.830	0,36
Totais	27.306.573	6.172.850	5.317.239	4.939.132	7.004.515	6.844.630	5.869.364	36.201.629	63.608.202	100%

NOTA: — Como «a guia de controle de exportação» entrou em vigor em Julho, só por isso damos, a partir dessa data, a exportação relativa a cada mês.

Exportação

Quilo líquido

ESTADOS	ANOS		Diferença mais ou menos relação ano anterior
	1938	1939	
Paraná	36.202.013	35.397.844	804.169
Santa Catarina	14.262.237	9.028.436	4.633.801
Rio Grande do Sul	1.609.383	1.329.602	329.821
Mato Grosso	11.117.307	16.928.630	5.511.223
São Paulo	—	223.830	223.830
Totais : —	63.241.000	63.608.202	267.202

I.N.M.

MATE - DISTRIBUIÇÃO DA EXPORTAÇÃO - 1939

T O T A L

63.508.202

Contrôle do Mercado

BRASIL
4.326.855





I. N. M.
CONTROLE DO MERCADO
 DEZEMBRO 1939

Direitos aduaneiros
 Incidindo sôbre o mate

PAÍSES	DIREITOS ADUANEIROS	UNIDADE DE TAXAÇÃO (EM QUILOS)
Alemanha	40 Marcos	100
Chile	0,25 pêsos Chilenos	1
Dinamarca	10 Ores (Mate moído mais 10%)	1
Equador	0,50-Cincoenta centavos de Sucre	1
Estados Unidos	5% ad valorem	
França	Livre	
Hespanha	200 pesetas (ouro)	100
Holanda	75 Florins	100
Italia	38 Liras	1
Marrocos-Francês	12,5% ad valorem	100
Noruega	2,43 Corôas (1 corôa e 50% + 62%)	1
Portugal	\$20 e \$10 ouro, pauta máxima e minima	1
Suecia	Livre	
Suissa	15 Francos Suissos e mais 20%	100
Uruguái	4 centésimos e mais 9% adic.	1
Algeria	Livre	
Tunisia	Livre	
Venezuela	3,20 Bolivares	1
Colombia	\$ 1,05 (moeda Colombiana)	1
Paraguái	Livre	
Bolivia	Bolivianos 0,60	1
Finlandia	25 Mk.	1
Grecia	12 Drackmas metálicos	100
Mexico	\$ 0,20	1
China	Para chá em pó 8.00 unidades ouro - 3,20 U. S. Outros tipos 35% ad valorem	100

CONTRIBUIÇÕES DO CONTROLE DO MERCADO

Como diretor e chefe da Divisão do Controle do Mercado, todas as conclusões dos nossos estudos, que se prendem aos interesses da indústria e comércio do mate, têm sido apresentadas á Diretoria, para que se convertam em Resoluções, que vão, assim, disciplinando as atividades nesse importante setôr da nossa economia.

Assim é que as nossas sugestões foram transformadas:

RESOLUÇÃO N.º 25 — Tratando da aplicação da importância de \$500 em quinze quilos, prevista pela Resolução 7, de 27 de abril, e fixada pela Resolução n.º 16, de 17 de Julho de 1939, e paga pelos industriais ou comerciantes dos Estados do Paraná e Santa Catarina, quando iniciado o funcionamento pleno dos Entrepostos.

Essa importância terá a seguinte aplicação:

a) Rs. \$200 para a manutenção dos serviços de Entrepostos da produção;

b) Rs. \$300 para a constituição do fundo de financiamento para o amparo á produção.

RESOLUÇÃO N.º 28 — Suprimindo da codificação adotada pelo Instituto o tipo de mate beneficiado, padrão V 3 e modificando o padrão P. 2, que não poderá conter mais de 25 % de talinhos.

Não permitindo a venda dos tipos V 1 e V 2, P 1 e P 2, nos mercados do País, em invólucros superiores a um quilo bruto. Em todo invólucro destinado ao mercado interno será obrigatória a indicação do nome do fabricante, local da fábrica, data do beneficiamento e declaração do peso.

RESOLUÇÃO N.º 31 — Determinando que a exportação do mate cancheado a partir de 15 de Fevereiro ultimo, fosse feita, obrigatoriamente, em saccos de 60 quilos sem desconto de tara.

RESOLUÇÃO N.º 32 — Art. 1.º — Fica limitada a 15 % a exportação do mate tipo "U 2" e á mesma percentagem a dos dois tipos "P B 1" e "P C 1", destinados ao Uruguai.

§ 1.º — As percentagens acima indicadas, serão calculadas sobre o total das vendas anuais de mate para o dito País.

§ 2.º — A percentagem permitida para o mate "P B 1" e para o "P C 1" compreende a somação destes dois tipos.

RESOLUÇÃO N.º 33 — Art. 1.º — Para a safra de 1940 são fixados os seguintes preços mínimos de venda do mate cancheado, tipo exportação, secado em barbaquá, produzido no Estado de São Paulo.

I — **Para o produtor**, \$900, á vista, por quilo, a granel, posto sobre vagão, em Santos. Quando a compra se fizer no interior do Estado, o preço será na mesma base, menos o frete da respectiva localidade, até Santos.

II — **Para o exportador**, 1\$250, por quilo ensacado, FOB Santos, contra saque á vista, acompanhado dos documentos de embarque e sem desconto.

Alem dessas, outras sugestões ainda não foram transformadas em lei, como, por exemplo, a que regulamenta a maneira de distribuir e revizar as quotas de exportação.

Só nos referimos a estes ultimos assuntos estudados pelo Controle do Mercado, visto como já nos referimos, no nosso Boletim Informativo n.º 1 e Relatorios 1 e 2, ás demais resoluções baixadas pelo I. N. M., até ás datas das suas publicações.

O MATE EM SÃO PAULO

A convite da Presidencia do Instituto, reuniram-se nesta Capital, na segunda quinzena do mês de Dezembro, os representantes mais destacados do meio ervateiro paulista. Compareceram os seguintes comerciantes inscritos:

- SOCIEDADE INTERCAMBIO MERCANTIL ARGENTINO-BRASILEIRO, LTDA.; (SIMAB).
- MIGUEL PINONI e MARIO LEBRÃO.

Todos os assuntos relacionados com os interesses ervateiros do Estado Bandeirante foram devidamente estudados, chegando-se a conclusões, não só quanto á época de córte nos ervais, preços mínimos de produção e venda, padronização do tipo de exportação, embalagem, distribuição de quotas aos comerciantes e outras medidas de real interesse para o comercio do mate.

São as seguintes as quotas fixadas para a exportação:

SIMAB	1.300 Toneladas
MIGUEL PINONI	250 "
MARIO LEBRÃO	250 "

Do resultado desse entendimento baixou a Presidência do I. N. M. as seguintes instruções:

INSTRUÇÕES SÓBRE A EXPORTAÇÃO DO MATE PRODUZIDO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 26 de Janeiro ultimo foram baixadas pela Presidencia do I.N.M., as seguintes instruções, que deverão ser observadas pela Delegacia Regional do Estado de São Paulo e demais inspetores e fiscais com sede nesse mesmo Estado:

- 1.º — O tipo de exportação do mate paulista será constituído de folhas secadas em barbaquá, com a tolerancia de 10 % em paus e 3 % em pó. Codificação S. B. 1 (São Paulo Barbaquá n.º 1).
- 2.º — A embalagem será uniforme, em sacos com o peso bruto de 60 quilos, sem desconto de tara.
- 3.º — As vendas serão feitas contra saque á vista, acompanhado dos documentos de embarque e sem desconto algum.
- 4.º — As cambiais serão emitidas na moeda que a Fiscalização Bancaria autorizar e o seu valôr será equivalente, em réis, ao preço mínimo oficial.
- 5.º — Os exportadores ficam obrigados a enviar ao I. N. M. comunicação, por carta, de cada venda que efetuarem.
- 6.º — Igualmente, se obrigam a enviar ao I. N. M. uma cópia de cada fatura que extraírem.
- 7.º — Os exportadores, como contribuição para os serviços de fiscalização, na execução dos itens precedentes, entregarão á Delegacia do I. N. M., em São Paulo, juntamente com a "Taxa de Propaganda", a importancia correspondente a meio por cento (1/2 %) do valor de cada fatura.
- 8.º — Mesmo que não seja feita a exportação por Santos o exportador deverá pedir a "Guia de Contrôle de Exportação" á Delegacia nessa cidade, remetendo para alí juntamente com o pedido da "Guia", as importancias da taxa e da contribuição devidas ao I.N.M."

FIRMAS ESTRANGEIRAS QUE SE INTERESSAM PELO MATE

Com os dados informativos fornecidos pelo Serviço de Intercambio da Associação Comercial, com a qual mantemos entendimentos, e com o intuito de favorecer á industria ervateira, assim nos dirigimos em janeiro ultimo, ao Centro de Exportadores Brasileiros de Erva Mate, Ltda.:

"Snr. Gerente:

A Associação Comercial do Rio de Janeiro, com a qual procuramos entendimentos, no sentido de melhor colaborar em beneficio dos exportadores de mate, acaba de receber das firmas cuja relação anexamos, cartas em que manifestam o desejo de entrarem em ligações com a Industria do Mate em nosso País.

Levando ao vosso conhecimento essa informação, que, certamente, será transmitida a todos os associados dessa prestigiosa agremiação, valem-nos da oportunidade para apresentar-vos as nossas

Cordiais saudações

a) **Nicolau Mader Junior**

Chefe da D. do Contrôlo do Mercado.

T. N. Williams
1079-81 Beaver Hall Hill
Montreal — Canadá
Bender Importing Co.
1109 Market Street

San Francisco — California — U. S. A.
Société Franco-Haitienne
67 Rue Paschoal

Paris — (13^{eme}) — França

H. Motola

Beygire Istikial Cad. 178

Istanbul — Turquia

A. J. Abrahamse & Sons (Pty) Ltda.

56 Darling Street

Capetown — (U. S. Africana)

Max Meyer

José Maria Montero, 2712

Montevideo — Urugai

Arturo Just

Calle Rivera, 2103 Dept.º 6

Montevideo — Urugai

Soc. Cooperativa Ferrovianos F. C. A. B. Ltda.

Casilla Postal, 115

Antofagasta — Chile

INM
CONTROLE DO MERCADO
Exportação
por tipos
JULHO - DEZEMBRO
1939



U1 Uva de Colômbia e do Equador, de 100 a 150 toneladas.
MB1 Uva de Colômbia e do Equador, de 150 a 200 toneladas.
PC1 Uva de Colômbia e do Equador, de 200 a 300 toneladas.
LC Uva de Colômbia e do Equador, de 300 a 400 toneladas.
U2 Uva de Colômbia e do Equador, de 400 a 500 toneladas.
R2 Uva de Colômbia e do Equador, de 500 a 600 toneladas.
PC2 Uva de Colômbia e do Equador, de 600 a 700 toneladas.
U3 Uva de Colômbia e do Equador, de 700 a 800 toneladas.
R3 Uva de Colômbia e do Equador, de 800 a 900 toneladas.
PC3 Uva de Colômbia e do Equador, de 900 a 1000 toneladas.



AS PREFERENCIAS DOS MERCADOS COSUMIDORES T I P O S

Pelas nossas estatísticas já podemos fazer um estudo sobre as preferências dos mercados consumidores de mate. O Chile nos compra exclusivamente mate beneficiado e do tipo mais fino, o Uruguai nos importa 88 % de mate beneficiado, também da melhor qualidade, e 12 % de mate cancheado, enquanto a Argentina nos importa 99,7 % de mate cancheado e apenas 0,3 % de beneficiado.

Vão assim sendo definidas as preferências desses três mercados, os mais importantes, que absorvem 99 % de toda nossa exportação.

A indústria do mate está aparelhada para apresentar, como tem apresentado, o melhor e mais cuidado produto, elaborado pelos processos mais adelantados.

A intensificação de venda do tipo mais fino está, no entanto, em função da exigência do consumidor.

Só deste. A propósito vale transcrever aqui, por judiciosas e sensatas, as palavras do Dr. Benedito Silva, Diretor da Secretaría do Instituto Nacional de Estatística, em artigo sobre **"A Colaboração do Consumidor na Campanha dos Cafés finos"**.

"Nunca o aperfeiçoamento de um produto industrial qualquer, diz ele, se processa em consequência de deliberação espontânea do produtor. A grande e indiscutível conveniência de impôr o produto, pela qualidade, ás preferências do consumidor, é que obriga o dono da Indústria a desvelar-se em cogitações, afim de alcançar aquele objetivo puramente comercial.

Não ha fabricante, seja de automoveis ou de vinhos, que se empenhe em melhorar a qualidade dos seus produtos, levado exclusivamente pelo amor ao progresso, ou pelo desejo desinteressado de aumentar o prazer, as vantagens ou ainda a comodidade do consumidor. Este é que, preferindo,

naturalmente, o melhor produto, determina — sempre que não haja monopólio de produção e o artigo seja realmente de consumo forçado — o aperfeiçoamento quasi infinito da respetiva técnica manufatureira.

Não é necessario consultar os tratados de economia política, nem recorrer á análise dos fatores influentes no jogo da famosa lei da oferta e da procura, para se chegar ao conhecimento da verdade, com que o simples bom senso de cada um se põe logo de inteiro acôrdo, de que é a exigencia do consumidor que orienta as atividades fabrís do indústrial inteligente”.

O Instituto Nacional do Mate, sem abandonar, o que, aliás, desaconselhavel seria fazer, as preferencias dos mercados consumidores, vem, no entanto, cuidando da melhor fórma possivel da padronização do produto, resolvendo a supressão de tipos, modificando outros e restringindo a exportação de alguns.

O tipo **V 3** — Mate verde classe 50, da Paraná ou Santa Catarina (50 % de folha separada entre as telas 5 e 12 e 50 % de talinhos) e **Chá tipo 2**, do Rio Grande (folha cortada, 50 % de talinhos completamente isento de pó), foi suprimido.

O tipo **P 2** — foi modificado. Passou a ser **Mate preto classe 25** — do Paraná ou Santa Catarina (75 % de folhas separadas entre as telas 5 e 12 e 25 % de talinhos).

Em relação aos tipos **U 2** — Especial Uruguai, do Paraná ou Sta. Catarina, **P B 1**, cancheada de Barbaquá do Paraná ou Sta. Catarina, e **P C 1**, cancheada de Carijo do Paraná ou Sta. Catarina, foi baixada a seguinte Resolução:

N.º 32

O Presidente interino do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acôrdo com a deliberação da Diretoria, tomada **ad-referendum** da Junta Deliberativa,

RESOLVE :

Art. 1.º — Fica limitada a quinze por cento (15 %) a exportação do mate tipo “U 2” e á mesma percentagem, a dos dois tipos “P B 1” e “P C 1”, destinados ao Uruguai.

§ 1.º — As percentagens acima indicadas, serão calculadas sôbre o total das vendas anuais de mate para dito País.

§ 2.º — A percentagem permitida para o mate “P B 1” e para o “P C 1” compreende a somação dêstes dois tipos.

Art. 2.º — A presente resolução entra em vigôr nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1940.

(a) **Carlos Gomes de Oliveira**
Presidente interino.

Vai, assim, o I. N. M., atendendo embora ás preferencias dos mercados consumidores, tratando de padronizar o nosso produto.

O MEIO INDUSTRIAL ERVATEIRO

A INDÚSTRIA DO MATE E' GENUINAMENTE NACIONAL

A indústria do Mate em nosso País é centenária. Está quasi toda, hoje em dia, entregue aos descendentes dos seus verdadeiros pioneiros, que se fizeram batalhadores incansaveis pelo seu aperfeiçoamento sempre crescente.

Ilustre escritor em um ensaio sobre os Problemas Nacionais, teve ensejo de escrever as palavras seguintes: "Quem observar com atenção, verificará que na Industria Nacional o capital é em regra geral estrangeiro; a máquina é estrangeira; os industriais são estrangeiros; a materia prima em grande parte é estrangeira; os técnicos são estrangeiros; o operario é estrangeiro. Nacional só é o consumidor".

A indústria do mate desmente ponto por ponto, essa observação, pois é uma indústria genuinamente nacional, já quanto aos industriais, capitais, materia prima e operarios. E, mesmo,— circunstância interessante — a percentagem maior de consumo está com o consumidor estrangeiro, e, não, com nacional.

E' esse, aliás, conforme já referimos anteriormente, um dos pontos que mais têm preocupado a administração do Instituto que vê no mercado interno a solução mais lógica e racional, por assim dizer, para ficar a indústria do mate, a cavaleiro das vicissitudes próprias do comércio exterior. Ademais, é insignificante ainda o consumo de mate em nosso País. Excetuado o Rio Grande do Sul, onde o consumo **per capita** já representa cifra expressiva, os outros Estados, todos eles, pelo pouco que consomem, são por isso mesmo verdadeiros mercados a conquistar.

Os quadros anexos mostram os industriais devidamente inscritos no I. N. M. até esta data.

INDUSTRIAIS INSCRITOS

(Até Março de 1940)

P A R A N Á

Jordão Mäder & Cia.	1 — 50 — 1
Nicoláu Mäder & Cia.	1 — 50 — 2
David Carneiro & Cia.	1 — 50 — 3
Leão Junior & Cia. Ltda.	1 — 50 — 4
José Lacerda	1 — 50 — 5
Ascanio Miró & Cia.	1 — 50 — 6
Correia & Cia.	1 — 50 — 7
Guimarães & Cia.	1 — 50 — 8
B. R. de Azevedo & Cia.	1 — 50 — 9
Fábricas Fontana Ltda.	1 — 50 — 10
H. Jordan & Cia.	1 — 50 — 11
Alfredo d'Almeida & Cia.	1 — 50 — 12
Emilio von Linsingen & Cia.	1 — 50 — 13
Adalberto de Araujo	1 — 50 — 14
Mate Triunfo Ltda.	1 — 50 — 15
Firmino Pacheco Sobrinho & Cia.	1 — 50 — 16
Muggiati & Muggiati	1 — 50 — 17
Meireles, Souza & Cia.	1 — 50 — 18
J. Procopiak & Irmão	1 — 50 — 19
J. T. Saboia & Cia.	1 — 50 — 20
Admar Sá	1 — 50 — 21
Adelio & Cia.	1 — 50 — 22
Paulino Vaz & Cia.	1 — 50 — 23

S A N T A C A T A R I N A

H. Jordan & Cia.	2 — 50 — 1
H. Douat & Cia.	2 — 50 — 2
J. Procopiak & Irmão	2 — 50 — 3
Sociedade Cooperativa de Produção dos Produtores de Mate de Mafra	2 — 50 — 4
Bernardo Stamm	2 — 50 — 5
J. Wolff & Irmão	2 — 50 — 6
Arthur Pereira	2 — 50 — 7

R I O G R A N D E D O S U L

Severino Alves Munhoz	3 — 50 — 1
Tarrasconi & Farina	3 — 50 — 2
Astolfi Moccelin & Cia.	3 — 50 — 3
Bozeto & Cia.	3 — 50 — 4

Atilio & Orestes Roman	3 — 50 — 5
Dal Pai & Cia.	3 — 50 — 6
Zacarias Antonio Santos	3 — 50 — 7
Reinaldo Seger	3 — 50 — 8
Thebaldo Auler	3 — 50 — 9
João Baldo & Cia.	3 — 50 — 11
Apolonio Zorzan	3 — 50 — 10
Empresa Riograndense de Mate, Ltda.	3 — 50 — 14
Lopes Irmãos	3 — 50 — 17
José Ribeiro dos Santos	3 — 50 — 20
A. Gomes Pereira	3 — 50 — 21
Alberto Jorge Lohmann	3 — 50 — 22
C. Waldemar Fett	3 — 50 — 23
Manoel Estanislau :	3 — 50 — 24
Waldomiro Arbo	3 — 50 — 25
Jacinto Roque Machado	3 — 50 — 27
Manoel Lopes da Silva	3 — 50 — 28
Pedro de Moura	3 — 50 — 31
Homero Guerra	3 — 50 — 33
Pedro Paulo Fialho	3 — 50 — 35
Ramão Luciano de Souza	3 — 50 — 36
Alfredo Scherer	3 — 50 — 45
Balbino Pereira dos Santos	3 — 50 — 46
Cooperativa Regional de Produtores de Mate (Rio Branco)....	3 — 50 — 53
Olinto Ramos Queiroz	3 — 50 — 44
Ricardo Reckziegel	3 — 50 — 47
Macedo & Irmão	3 — 50 — 50
Faustino Ribeiro de Lima	3 — 50 — 52

S ã O P A U L O

Bojart Ltda. — Séde Baurú	5 — 50 — 1
---------------------------------	------------

COMERCIANTES INSCRITOS — MARÇO DE 1940

P A R A N Á

Nicoláu Mäder & Cia.	1 — 30 — 1
Empresa Riograndense de Mate, Ltda.	1 — 30 — 2
Meirelles Souza & Cia	1 — 30 — 3
Francisco Machado	1 — 30 — 4
Antonio A. Ramos	1 — 30 — 5
Viuva G. Molli & Cia.	1 — 30 — 6
Leão Junior & Cia. Ltda.	1 — 30 — 7
Fábricas Fontana, Ltda.	1 — 30 — 8
H. Jordan & Cia.	1 — 30 — 9
Adalberto de Araujo & Cia. Ltda	1 — 30 — 10

B. R. de Azevedo & Cia.	1 — 30 — 11
Jordão Mäder & Cia.	1 — 30 — 12
S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	1 — 30 — 13
J. Procopiak & Irmão	1 — 30 — 15
Cia. Madeiras Alto Paraná	1 — 30 — 14

SANTA CATARINA

Bernardo Stamm	2 — 3 — 1
Emiliano Abrão Seleme	2 — 30 — 2
J. Wolff & Irmão	2 — 30 — 3
Floriani Bonato & Cia.	2 — 30 — 4
H. Douat & Cia.	2 — 30 — 5
J. Procopiak & Irmão	2 — 30 — 6
H. Jordan & Cia.	2 — 30 — 7
Arthur Pereira	2 — 30 — 8

RIO GRANDE DO SUL

Carlos Lubisco & Cia.	3 — 30 — 1
Empresa Riograndense de Mate, Ltda.	3 — 30 — 2
Sociedade Hervateira do Rio Grande, Ltda.	3 — 30 — 3

MATO GROSSO

Companhia Mate Laranjeira S. A.	4 — 3 — 1
Derzi & Cia.	4 — 30 — 2
José Sahib & Irmão	4 — 30 — 3
Karin Katurchi	4 — 30 — 4
Vierci & Brun, Ltda.	4 — 30 — 5
Bacha & Irmão	4 — 30 — 6

SÃO PAULO

Sociedade Intercambio Mercantil Argentino Brasileiro, Ltda. .	5 — 30 — 1
Companhia Comercial Alto Paraná S. A.	5 — 30 — 2
Miguel Pinoni	5 — 30 — 3
Mario Lebrão	5 — 30 — 4

FABRICAS DO PARANÁ

PELA investigação levada a efeito no meio industrial, através da Ficha n.º 1 de Racionalização da Indústria, conseguimos os dados que seguem.

	OPERARIOS	
	Brasileiros	Estrangeiros
Homens	431	26
Mulheres	74	—
Menores	34	—
Totais	539	26
Percentagens	95 %	5 %

Das 18 firmas do Paraná, que responderam ao questionario e que representam 78 % do total de industriais inscritos, 11 estão filiadas a Sindicatos e 2 a Instituto de Auxilios Mutuos.

Os industriais do Paraná manifestaram a sua preferência pelas seguintes fórmulas de propaganda:

Pelo Radio	Distribuição de Amostras	Cinema	Radio e Distribuição	Imprensa Radio Distribuição
4	1	1	1	5

Pelo exposto vê-se que 83 % dos industriais do Paraná vêm no Radio um dos mais eficientes meios de propaganda.

No Paraná 15 fábricas trabalham no regimen de 48 horas por semana e 3 no de 60 horas.

Salários médios no Estado do Paraná são os seguintes:

Homens	10\$000
Mulheres	4\$500
Menores	3\$500

No Estado do Paraná o salário médio, referente á Indústria ervaiteira é superior ao salário mínimo, estipulado pela Comissão de Salário Mínimo do Estado, que fixou para o trabalhador adulto os salários de 7\$200 e 6\$400, conforme determinadas regiões do Estado.

FABRICAS DE STA. CATARINA

	OPERARIOS	
	Brasileiros	Estrangeiros
Homens	62	—
Mulheres	2	—
Menores	—	—
Totais	64	
Percentagens	100 %	

Das 7 firmas de Santa Catarina registradas no I. N. M., somente 5 responderam ao nosso questionario. Destas, apenas 2 estão filiadas a Sindicatos de Classe.

Salários medios no Estado de Sta. Catarina:

Homens	8\$000
Mulheres	6\$500
Menores	—

PREFERÊNCIAS SÓBRE AS FORMAS DE PROPAGANDA

Distribuição de amostras	Imprensa	Radio e Distribuição	Radio Distribuição e Imprensa
1	1	2	1

FÁBRICAS DO R. GRANDE DO SUL

	OPERARIOS		Salarios médios
	Brasileiros	Estrangeiros	
Homens	161	—	8\$000
Mulheres	10	—	7\$000
Menores	37	—	5\$000
Totais	208		
Percentagens	100 %		

No Rio Grande do Sul verificámos que 56 % dos industriais inscritos, que responderam ao questionario da ficha n.º 1 de Racionalização e Indústria, 3 estão filiados a Sindicatos e somente 1 a Instituto de Auxílios Mútuos.

PROPAGANDA

Distribuição de Amostras	Imprensa	Radio	Imprensa Radio Distribuição
4	3	3	1

Nota-se também que 36 % das firmas vê a distribuição de amostras como o meio mais eficiente de propaganda.

No Rio Grande do Sul 14 fábricas trabalham no regimem de 48 horas, uma no de 40, uma no de 50 e uma no de 60 horas por semana.

Razão social

Jardãa Mader & Cia.

Nicoloo Mader & Cia.

Dovid Comelro & Cia.

Leão Junlor & Cia. Ltda.

José Lacerdo
Ascanio Mirã & Cia.

Mugglatl & Mugglatl

Alfredo d'Almelda & Cia.

Gulmarães & Cia.

Firmino Pochecho Sob. & Cia.

J. Procapiak & Irmãa

Adolberto de Arauja & C. Ltda.

B. R. de Azevedo & Cia.

Fábricas Fantono Ltda.

Mate Triunfo Ltda.

H. Jordon & Cia.

Emílio von Linsingen & Cia.

Correla & Cia.

Sociedade Cooperativa de Pro-
dução de Mote de Mafra
J. Walff & Irmão

J. Procapiok & Irmão

Bernarda Stamm
H. Jardan & Cia.



PARANÁ

Razão social	Sócios	Munic.	Sede da Fábrica	N.º de Registro	Capital Social	PRODUÇÃO			Capacidade de Prod. Máxima (Em quilos)	ENERGIA EM H. P.		
						1936	1937	1938		Elétrica	Vapor	Hidroelétrica
Jordão Mader & Cia.	Jordão Mader Algacyr Menhos Mader	Bras.	Caritiba	1-50-1	300.000\$000	1.000.000	1.000.000	643.825	1.000.000	36		
Miróleos Mader & Cia.	Nicolau Mader Junior Condido Mader Erasmo Mader	"	"	1-50-2	1.500.000\$000	1.674.000	1.811.000	1.354.890	4.000.000	50		
Davíd Carneiro & Cia.	Davíd Antonio da Silva Carneiro Allec M. de Silva Carneiro	"	"	1-50-3	1.000.000\$000	3.000.000	3.000.000	3.200.000	6.000.000		200	
Leão Junior & Cia. Ltda.	Agostinho E. Leão Jr. João Abreu de Leão Tobias Macado Jr. Mr. Clara Leão Macado Luiz G. Abreu de Leão	"	"	1-50-4	4.000.000\$000	5.000.000	5.000.000	9.727.594	10.000.000	100	300	
José Lucendo Azeiteiro Miró & Cia.	Maria de Abreu Miró Hugo Miró Ascazio Miró Filho Leão Abreu Miró	"	Lapa Caritiba	1-50-5 1-50-6	750.000\$000 500.000\$000	1.300.000 1.000.000	1.400.000 1.500.000	1.370.927 1.518.561	3.600.000 3.500.000	60		120
Muggiotti & Muggiotti	Antonio Muggiotti Cyro Muggiotti	"	"	1-50-17	40.000\$000		1.000	45.000	100.000	5		
Alfredo d'Almeida & Cia.	Paulo d'Almeida Alfredo d'Almeida	"	Do Sul	1-50-12	100.000\$000		1.419	310.232	1.300.000			5
Gulceres & Cia.	Arcadio Gulceres Acisio Gulceres	"	Caritiba	1-50-8	800.000\$000	4.200.000	172.000	1.501.330	6.000.000	60		
Fimino Pacheco Sob. & Cia.	Fimino Pacheco Sob. Frederico A. Bersollette	"	S. Bento	1-50-18	25.000\$000				200.000			5
J. Procopiak & Irão	José Procopiak Antonio Procopiak	"	Caritiba	1-50-19	20.000\$000	1.000.000	1.000.000	1.718.072			43	
Adalberto de Araujo & C. Ltda.	Rod. Ho. Carlos Ostermachi Adilberto C. de Araujo	"	P. Gross	1-50-14	200.000\$000	1.000.000	1.000.000	2.200.000	4.000.000			51
B. R. de Azevedo & Cia.	Edger Lutzner Boaventura Rodrigues de Azevedo	"	Caritiba	1-50-9	1.000.000\$000	1.440.000	1.100.000	1.221.100	6.000.000		200	
Fábrica Tomasa Ltda.	Freco João Fontene Manoel Freco Correia Ideloneira Correia Fontana Gabriel Leão de Veiga	"	"	1-50-10	2.000.000\$000	2.000.000	2.000.000	2.200.000	4.000.000		120	
Mena Triasfo Ltda.	Cláudio G. de S. Grissler Zelia V. de Cunha Grissler	"	"	1-50-15	36.000\$000	1.000.000	1.000.000	70.000	300.000			
M. Jordão & Cia.	Mena Jordão Odo Jordão Sobrinho	"	Do Sul	1-50-11	800.000\$000	1.100.000	1.000.000	943.865	1.200.000		30	
Emílio von Linsingen & Cia.	Emílio Jorge von Linsingen Eysa von Linsingen	"	"	1-50-13	420.000\$000	3.000.000	3.000.000	60.000	1.500.000		10	
Correia & Cia.	Vicente Correia Leite Matilde Correia Leite	"	Caritiba	1-50-7	900.000\$000	1.000.000	1.000.000	460.303	1.300.000		25	
					33.410.000\$000	33.000.000	33.000.000	30.264.000	63.100.000			

SANTA CATARINA

Sociedade Cooperativa de Pro- dução da Mata do Mouro	100 Associados Com. Luz Meas de Souza	Bras.	Blair	2-30-4	12.000\$000			1.020.000	1.300.000		20	
J. Wolff & Irão	José Wolff José Wolff	"	Jaraguá	2-50-6	4.000\$000	1.000.000	1.000.000	226.143	2.100.000		26	
J. Procopiak & Irão	José Procopiak Antonio Procopiak	"	Blair	2-50-3	50.000\$000			1.714.072	5.000.000		40	
Bernardo Stano		"	Blair	2-50-1	300.000\$000				6.000.000		30	
M. Jordão & Cia.	Mena Jordão e Cia. Jordão Sob.	"	Blair	2-30-1	100.000\$000	1.100.000	1.000.000	1.527.930	2.000.000		42	
TOTAIS					131.000\$000	1.000.000	1.000.000	4.280.143	15.310.000			

RIO GRANDE DO SUL

Razão social	Sócios — Nacionalidades	Sede da fábrica	N.º de Registro	Capital Social	PRODUÇÃO EM QUILOS			Capacidade de Produção máx. em Quilos			Energia em H. P.		
					1936	1937	1938	Etel.	Vapor	Hidráulica	Gaz	Póbr	
													1936
Zacarias Antonio Santos	Zacarias Antonio Santos (sôro)—naturalizado — B. Nabuco Zirbes	Passo Fundo	3—50—7	30:000\$000	—	420.000	630.000	1.000.000	20	—	—	—	
Bozzetta & Cia.	José Alberto Bozzetta João e Augusto Tomasini Leopoldo Spezia	B. Encantado	3—50—4	200:000\$000	305.000	409.000	370.000	470.000	—	—	—	—	
Jacinto Roque Machado Alberto Jorge Lehmann	—	Palmeira Getulio Vargas	3—50—27 3—50—22	35:000\$000 60:000\$000	55.000 157.920	70.000 183.180	00.000 214.440	120.000 300.000	—	—	15	—	
Lopes Irmãos	Adelino Lopes da Silva Oscar Lopes da Silva	B. Lesteado	3—50—17	120:000\$000	744.097	702.047	844.020	1.200.000	—	32	—	—	
Severino Alves Munhoz Moncel Lopes da Silva A. Gomes Pereira	—	Palmeira B. V. Feres B. P. Alegre	3—50—21 3—50—23 3—50—21	10:000\$000 30:000\$000 10:000\$000	— 210.000 335.344	— 202.500 511.674	45.000 232.500 416.983	100.000 300.000 1.800.000	—	10	—	12	
Dal Pol & Cia.	Eugenio Ojal Pal Mansueto Dal Pal	B. Alf. Chaves	3—50—6	45:000\$000	235.000	270.000	335.000	600.000	10	—	—	—	
Reinaldo Seger José Ribeiro dos Santos	—	B. Sto. Angelo B. Palmeira	3—50—8 3—50—20	250:000\$000 220:000\$000	— 22.500	— 27.000	385.000 30.000	1.200.000 150.000	5	—	9	—	
João Baldo & Cia. Ltda.	João, Luiz e Antonio Baldo Pedro Favero Antonio Lapinscki	B. Guaporé	3—50—11	40:000\$000	255.000	285.000	300.000	330.000	—	8	10	—	
Romão Luciano de Souza	—	B. Palmeira	3—50—36	200:000\$000	225.000	270.000	350.000	450.000	—	—	32	—	
Torresoni & Farino	Francisco Farina Heitor Tarrasconi	B. Prata	3—50—2	100:000\$000	170.480	203.020	142.229	300.000	—	8	8	—	
Waldemiro Atbo	—	B. Palmeira	3—50—25	80:000\$000	225.000	250.000	280.000	600.000	—	—	8	—	
Atilio e Orestes Roman	Atilio e Orestes Roman	B. Guaporé	3—50—5	100:000\$000	344.700	337.400	205.000	780.000	7	—	—	—	
Olinto Romes Queiroz	—	B. Ijuí	3—50—44	30:000\$000	63.000	50.000	60.800	70.000	—	—	—	Sim	
Total:				1.560:000\$000	3.438.041	4.289.821	4.910.972	9.770.000					

OS ENTREPOSTOS

Os produtores do Paraná e Santa Catarina, em sua quasi totalidade, têm entregado o seu produto nos armazens do Instituto, onde este é devidamente classificado. Com o financiamento aos produtores, que deverá ser levado a efeito na proxima safra, de acordo com o que já foi acertado com a Carteira Agricola do Banco do Brasil, então, aí, os Entrepostos virão a desempenhar integralmente as funções para as quais foram creados.

FIXAÇÃO DE QUOTAS AOS INDUSTRIAIS

CENTROS DE EXPORTADORES

Não estando ainda em vigôr o plano para a distribuição de quotas, ha meses projetado pelas Divisões da Defesa da Produção e Controle do Mercado, em que esta distribuiria as quotas de Industrialização e Exportação e aquela as quotas de colheita, e isso porque a execução desse problema requer a solução de outros trabalhos auxiliares, como, por exemplo, o serviço de zonamento, que está sendo realizado, cuidou o Instituto de distribuir, como solução momentanea, e que se impunha por todos os motivos, a quota aos produtores e industriais, de acordo com a produção e exportação dos mesmos nos tres ultimos anos.

A quota aos produtores se fazia necessaria, para a entrega do mate nos Entrepostos e a quota aos industriais e comerciantes era questão indispensavel para o perfeito controle e disciplina não só no consumo interno como em nossa exportação.

A criação dos Centros de Exportadores, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande, veio corôar de exito essa missão, pois o trabalho desses órgãos vem se processando da maneira mais feliz e operosa sob a fiscalização direta do Instituto, que são, não ha negar, colaboradores dos mais efficientes da sua ação nesse importantissimo setôr.

Ainda agora, em recente relatório, o Gerente do "Centro de Exportadores Brasileiros de Erva Mate, Limitada", dos Estados do Paraná e Santa Catarina, fez detalhada demonstração do que foi a atuação desse importante departamento, no ultimo exercicio, e mais do que qualquer comentario nosso, a esse respeito, falam os termos do parecer da Comissão de Contas, que transcrevemos a seguir, e que cresce de valor, pelos nomes dos seus signatarios, todos êles destacados elementos da industria ervateira e pessoas respeitaveis por todos os titulos.

"A Comissão de Contas abaixo assinada, na conformidade dos poderes que lhe foram conferidos pela Assembléa Geral do Centro de Exportadores de Erva Mate, Ltda., realizada em 29 de Julho de 1939, efetuou completa conferencia de toda documentação comparando-a com a contabilidade do referido Centro, no periodo de 1.º de Julho a 30 de Dezembro de 1939, encontrando tudo em perfeita ordem e dentro da maior lizura possivel, razão pela qual, é com satisfação que sugere á Assembléa Geral a realizar-se em 26 de corrente mês, que dê sua aprovação

ás referidas contas e que, consigne um voto de louvor á Gerencia do mencionado Centro, pela maneira zelosa com a qual se desincumbiu da sua missão no mencionado periodo. Para os devidos fins e efeitos a produzir-se na Assembléa Geral acima mencionada, firmam o presente parecer.

Curitiba, Janeiro, 24/1940.

a) Adalberto Araujo & Cia. Ltda. — Viuva G. Molli & Cia, — Meirelles, Souza Cia."

Circunstancia que merece ser registrada é a maneira como a distribuição de quótas tem consultado os interesses de todos os industriais, o que serve para caracterizar a maneira criteriosa com que o I.N.M. vem agindo no desempenho das suas funções.

E, a esse respeito, um outro fato merece ser destacado. De todos os industriais e comerciantes, registados no I.N.M. que solicitaram quótas, todos as utilizaram.

Apenas a Federação das Cooperativas de Mate do Paraná e Santa Catarina, que pleiteou e conseguiu incontinente a quóta de 1.500.000 quilos, até hoje não a utilisou.

Não queremos investigar o motivo desse fato, mas, apenas, corroborar o que afirmamos acima, que as quótas fixadas aos interessados na exportação de mate, devidamente inscritos no Instituto, tiveram, todas, sem exceção, o objetivo unico de distribuir a capacidade de exportação, dentro dos limites da realidade, e do mais alto espirito de equidade.

A Resolução n.º 23 regula a fixação das quótas de venda para o proximo exercicio.

RESOLUÇÃO N.º 23

— "RESOLVE:

Art. 1.º — Sómente em Abril de cada ano, a Diretoria reexaminará a distribuição de quótas de venda do mate exportavel pelo Atlantico, para vigorar, de 1.º de Julho em diante.

Art. 2.º — As quótas atuais de exportação e venda, atribuidas pelo Instituto Nacional do Mate aos industriais e commerciantes dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, serão mantidas até 30 de Junho de 1940.

Art. 3.º — Aos industriais e comerciantes inscritos no Instituto, fica assegurada a preferência para a venda do saldo de mate cancheado que tenham da safra do ano anterior até completarem a sua quôta.

§ único — As guias de exportação serão dadas de preferência, aos exportadores que estejam na situação prevista neste artigo.

Art. 4.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1939.

(a) **Carlos Gomes de Oliveira**

Presidente em exercicio."

O "Centro dos Industriais e Exportadores Riograndenses de Mate, Ltda." — Centrix — tem sido, no Rio Grande do Sul, um colaborador efficientissimo do Instituto, pela maneira feliz como a sua administração tem procurado resolver todos os problemas referentes ao mate.

O panorama ervateiro nesse Estado, como ninguem ignora, se nos apresentava com características proprias. De um lado, uma pequena exportação de cancheada, fixada pelo Instituto em 3.000 toneladas e assim distribuida:

Empresa Riograndense de Mate Ltda.	— 1.000 toneladas
Sociedade Ervateira Rio Grande, Ltda.	— 1.000 "
Carlos Lubisco & Cia.	— 1.000 "

De outro lado, um grande numero de pequenos industriais, produzindo apenas para o consumo interno. Para estes distribuiu o Instituto quotas no montante de primeiramente 10.980 toneladas, e depois, 500 toneladas para a Cooperativa Regional de Produtores de Mate, com séde em Rio Branco.

Outro aspecto interessante do meio ervateiro riograndense é o caso dos "monjoleiros" ou "socadores". Antes da criação do Instituto, as leis estaduais já haviam sugerido a extinção desses processos rudimentares de industrialização do mate. Creado o Instituto, centralizou este toda a legislação sobre o mate, ficando, portanto, em suspenso, a legislação estadual.

Poderia o Instituto inscrever, de inicio, no seu programa o que já fôra assentado pelo Governo gaúcho. Mas a simples extinção dessas pequenas industrias, dentro do limite de um determinado prazo, pareceu-lhe medida um tanto drastica. Daí o trabalho que está sendo levado a efeito naquele Estado, pelo Engenheiro Civil Gastão Prati Aguiar, assistente tecnico do I.N.M., que em colaboração com o Diretor do Departamento Regional e com os diretores do Centrix, vem estudando um meio capaz de resolver esse problema sobremaneira delicado.

Pela marcha desse trabalho e pelos entendimentos já levados a efeito entre os interessados, somos induzidos a crêr que, muito breve, teremos resolvido essa importante questão.

Assim é que o Centrix não só fiscaliza a distribuição das quôtas tanto para a exportação como para o consumo interno, como tem secundado a ação do Instituto com uma eficaz colaboração.

Apenas Mato-Grosso e São Paulo encontram-se fóra dessa organização que tanto tem auxiliado o Controle da nossa Exportação. Mas os comerciantes desses dois Estados ervateiros, já se acham em entendimentos para, á maneira do que fizeram os Estados do Paraná e Santa Catarina, constituirem, tambem, pelas suas afinidades, um só Centro de Exportadores, superintendendo toda a exportação desses dois Estados.

E' bem possivel que essa medida seja imediatamente posta em pratica nessas novas regiões,, dadas as vantagens observadas nos outros Estados.

A AÇÃO DO "COMPTOIR INTERNATIONAL DU MATÉ"

Tendo sido anulado o contrato existente entre o Instituto e o "Comptoir International du Maté", ficou este como representante do Centro dos Exportadores Brasileiros de Erva Mate Limitada, em França.

Dentro das nossas funções, que nos mandam controlar a influencia da propaganda nos mercados consumidores, nacionais e estrangeiros, temos acompanhado a maneira eficas, a ação verdadeiramente louvavel do "Comptoir" em conquistar para o mate os mercados européus.

A atual situação da Europa, si para os artigos conhecidos, apresenta uma boa oportunidade comercial, para o mate, no entanto, como pouco conhecido, taxado em alguns paises europeus como produto de farmacia, é bem de vêr a serie de dificuldades, que o momento lhe apresenta.

Mas, apesar disso, a ação do Comptoir não esmoreceu. Pelo contrario, multiplicou-se, com ótimos resultados. Haja vista o seguinte quadro:

EM QUILOS

1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
11.839	24.777	50.559	54.984	59.743	46.005	52.101	17.289	59.063	21.011	116.455	34.597	84.602

Devido ao trabalho do Comptoir, será feito este mez um embarque de 250.000 quilos para a França.

Só esse embarque, superior ao total importado anualmente pela França, de 1927 a 1939, dispensa quaisquer outros comentarios.

O NOSSO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA

A nossa estatística da exportação, só agora está sendo devidamente organizada, dentro dos moldes sugeridos pelo Instituto Brasileiro de Estatística.

Não podemos esconder o nosso entusiasmo pela eficiência desse trabalho desde que foi adotada a "Guia de Controle da Exportação". Esta, porém, só entrou em vigor em 1.º de Julho de 1939. Os dados, portanto, do segundo semestre do ano findo, já foram colhidos pelo serviço implantado pelo Instituto. Os dados anteriores a essa data têm-nos sido fornecidos pela Seção de Estatística do Ministério da Fazenda.

Esperamos conseguir em 1940 o trabalho mais completo e exato referente á nossa exportação.

De outro lado a "Guia de Livre Transito", que também começou a vigorar em 1.º de Julho do ano passado, vêm nos fornecer, sob o controle mais severo, o consumo de mate nos Estados produtores, propiciando-nos, assim, elementos para o conhecimento do consumo de mate no País.

A par desses serviços, que poderemos chamar de permanentes, porque obrigatórios, tanto para o mate exportado, como para o mate que sae da Fabrica para o consumo interno, outras investigações e pesquisas estamos levando a efeito junto ao meio industrial, que ficará, assim, dentro em pouco, perfeitamente conhecido em suas verdadeiras proporções.

Vencida, portanto, essa primeira fase, em que todo nosso esforço se norteou no sentido do aparelhamento do serviço, esperamos no corrente ano colher os frutos desse trabalho assim orientado.

O MERCADO VENEZUELANO

A nova linha do Lloyd com escala em La Guayra

Um mercado verdadeiramente promissor para o mate é a Republica da Venezuela. Ainda ha pouco em brilhante documentario desse rico País, organizado pelo ilustre escritor Silvio Julio, foram focalizadas as possibilidades que o mate encontraria na Venezuela. Desde a criação do Instituto, quando procuramos dar cumprimento ás obrigações, que nos foram impostas pelo regulamento, uma preocupação nos assaltou, qual a de procurar novos mercados para o mate, cuja exportação se assenta ainda hoje em tres mercados apenas — Argentina, Uruguay e Chile — que absorvem 92% do seu volume. Só essa afirmativa é suficiente para demonstrar a conveniencia, ou melhor, a necessidade de se intensificar a propaganda desse exce-

lente produto em novos mercados. Entre estes, desde logo, se enfileirava a Venezuela, já pela sua magnífica situação económica, já pelo facto de ser nesse País o mate completamente desconhecido.

Um obstáculo, no entanto, e serio, surgia para que se fosse protelando a iniciativa do Instituto de encetar uma ativa propaganda do nosso produto nesse País. Era a questão do transporte.

Hoje, graças á criteriosa administração do Lloyd Brasileiro, vem de ser removido esse impecilio.

Em recente entrevista fornecida á imprensa o Almirante Graça Aranha fala da criação dessa linha, tocando tanto na ida, como na volta, em La Guayra.

na ida, como na volta, em La Guayra.

Essa linha foi creada não só para atender ao programa de expansão da nossa principal empresa de navegação, como, tambem, aos desejos do Governo da Venezuela.

Segundo declarações do Almirante Graça Aranha, os navios que servirão a essa linha, alem do "Aiuuruóca", que fará a viagem inaugural, serão o "Cantuarria", "Mauá", "Buarque" e "Antonio Lage", recentemente adquiridos aos Estados Unidos.

Outra circumstancia que merece ser destacada é que o "Lloyd concederá 40 % de abatimento nas passagens dos representantes comerciais e a permissão para o transporte gratuito dos seus mostruários."

Melhor oportunidade, que essa não poderia se nos apresentar, para o trabalho desse mercado, que se mostra, segundo tudo nos indica, da maneira mais promissora.

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Procurando estudar toda a legislação que já existiu a respeito do mate, fomos encontrar no relatório apresentado em 1890, pelo Conselheiro Ruy Barbosa, quando Ministro da Fazenda, um destacado capitulo justificando a abolição de todos os impostos gerais de exportação sobre o mate.

Transcrevendo o trecho desse relatório, sobre esse assunto, queremos mostrar apenas o carinho com que os governos, desde aquella época, procuravam cercar esse produto, de tão excelentes propriedades, e que, hoje em dia, graças á nossa orientação governamental, já se vai impondo vitoriosamente.

— "DIREITOS DE EXPORTAÇÃO" — Sob o intuito de desenvolver a industria estrativa e fabril da erva mate, abrindo a esse importante produto os mercados do mundo, levantou-se, ha anos, uma patriótica propaganda, a que corresponderam os poderes publicos no Brasil, isentando esse genero dos direitos gerais de exportação, quando essa se destinasse a portos da Europa, ou dos Estados Unidos da America do Norte.

Esta disposição acha-se consignada na tabela A, anexa á lei n.º 3.140, de 30 de Outubro de 1882.

Poucos resultados, porem, produziu o favor, continuando o mate a ser tributado exatadamente para o Rio da Prata, cujo mercado é o seu principal consumidor.

O estado rudimentario dessa indústria e o pequeno desenvolvimento do seu commercio no territorio brasileiro derivaram para os mercados platinos todo o nosso produto, tornando-os verdadeiros emporios comerciais dessa mercadoria, de onde auferem todas as vantagens em prejuizo do produtor e do commerciante brasileiro.

Cumpria acudir, pois, a estes com o auxilio razoavel, coloca-los em posição de lutarem com vantagem com os seus competidores, fornecendo-lhes meios de melhorar o produto no seu preparo, e explora-lo diretamente no seu commercio. E um dos favores que desde logo podia conceder o Governo Federal, neste sentido, era a imunidade completa aos direitos gerais de exportação.

Em apoio dessa concessão militavam outras considerações valiosas, tais como estas:

1.º) Devendo em breve a Republica entrar no regimen fiscal instituido no projeto constitucional, terão de extinguir-se em poucos anos os impostos de exportação. Essa medida era apenas uma antecipação de um estado legal de cousas proximo e certo.

2.º) Estando já o mate livre de direitos de exportação para a Europa e os Estados Unidos, e tendo sido ultimamente, pelo decreto n.º 196, de 1.º de fevereiro de 1890, isento igualmente o que se exportasse pelo Rio Grande do Sul para todos e quaesquer mercados, ficavam os outros Estados produtores, o Paraná, Santa Catarina e Mato-Grosso, em desigualdade de condições, que não devia subsistir.

3.º) Finalmente, essa providencia, que não podia sofrer objeção séria, pelo lado economico, tinha politicamente grande importancia, por concorrer eficazmente, para se conseguir uma solução conveniente na questão das barreiras, que se agitava entre os Estados do Paraná e Santa Catarina.

Esses motivos determinaram o decreto n.º 724, de 26 de Seteombro ultimo, que aboliu todos os impostos gerais de exportação sobre o mate, seja qual fôr a sua procedencia, ou o seu destino".

São os seguintes os impostos de exportação atualmente em vigôr nos Estados produtores:

IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO SOBRE O MATE

Estados	Imposto de exportação por quilo	
	Cancheada	Beneficiada
Paraná	\$082	\$063
Sta. Catarina	\$080	\$042
Rio Grande do Sul	\$008	\$008
Mato - Grosso	\$100	Não tem beneficiada
São Paulo	\$018	—

INM

CONTROLE DO MERCADO

EXPORTAÇÃO

• PORTOS DE FUMARQUE 1939

JULHO A DEZEMBRO



DEFERECIDA: 20.487.591,82%

CANCELADA: 15.714.238,62%

PARANAGUA
Quilates 12.099,425
Valor em R\$ 14.822,359

ANTONINA
Quilates 8.724,466
Valor em R\$ 9.202,345

PICUATEMI
Quilates 5.689,833
Valor em R\$ 5.699,835

S. FRANCISCO
Quilates 4.923,071
Valor em R\$ 5.819,505

ESPERANCA
Quilates 2.683,769
Valor em R\$ 2.931,430

OUTROS LOCAIS
Quilates 2.081,065
Valor em R\$ 2.275,809

TOTAL
Quilates 36.201,629
Valor em R\$ 40.688,283



CONTRÔLE

Destinos

Rio de Janeiro

São Paulo

Rio Grande do Sul

Minas Gerais

Baía

Espirito Santo

Paraná

Santa Catarina

Mato Grosso

Rio Grande do Norte

Sergipe

Amazonas

Ceará

Alagôas

Pernambuco

Paraíba

Pará

Piauí

Goiás

Maranhão

Totais

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

MATE
Exportação

1939

Unidade — Quilo líquido

Destinos	MESES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
ARGENTINA	2.241.065	1.803.768	2.304.935	2.654.969	2.638.730	3.507.969	3.947.224	2.701.640	1.480.244	1.989.413	2.239.087	1.527.066	29.035.400
URUGUAI	863.483	1.281.030	1.354.258	545.811	918.263	1.506.662	70.603	2.436.547	3.090.410	3.432.871	4.298.831	1.422.107	21.220.856
CHILE	1.420.456	5.124	50.219	1.667.960	7	109.630	1.952.275	2.626	46.815	1.311.158	—	2.101.538	8.609.832
ALEMANHA	—	1.500	—	1.834	995	—	1.300	—	—	2.804	—	30.000	114.350
AUSTRALIA	—	—	2.305	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.633
CUBA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.305
DINAMARCA	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200
ESTADOS UNIDOS	1.044	1.616	10.133	1.030	3.779	1.128	2.524	2.691	3.250	1.000	1.000	—	14.732
FRANCA	9.506	10.427	4.185	121	41.311	10.410	383	—	—	—	560	—	84.602
INGLATERRA	923	4.035	73	—	16.142	12.000	3.035	750	—	3.000	1.500	—	59.152
PORTUGAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.379
POLONIA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.313
SUECIA	—	613	1.072	—	—	—	1.800	—	—	—	—	—	2.157
EGITO	—	—	—	—	127	—	—	—	—	—	—	—	161
AFRICA	—	—	—	—	161	—	—	—	—	—	—	—	17.340
ISLANDIA	—	—	—	—	—	17.340	—	—	—	—	—	—	2.036
IRLANDIA	—	—	—	—	—	2.036	—	—	—	—	—	—	1.000
TURQUIA	—	—	—	—	—	1.000	—	—	—	—	—	—	1.000
BELGICA	—	—	—	—	—	—	602	—	—	—	—	—	602
SIRIA	—	—	—	—	—	—	3.677	—	—	—	—	—	3.677
MEXICO	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	5
NORUEGA	—	—	—	—	—	—	—	378	—	—	—	—	378
PAPAGUAI	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.015	—	—	2.015
TOTALS: -	4.536.657	3.108.086	3.727.107	4.870.525	3.619.515	5.194.349	5.983.423	5.144.637	4.620.719	6.742.261	6.541.351	5.092.717	59.181.347

I. N. M.

EXPORTAÇÃO PARA O PAÍS

CONTROLE DO MERCADO

1939

Unidade: — Quilo Líquido

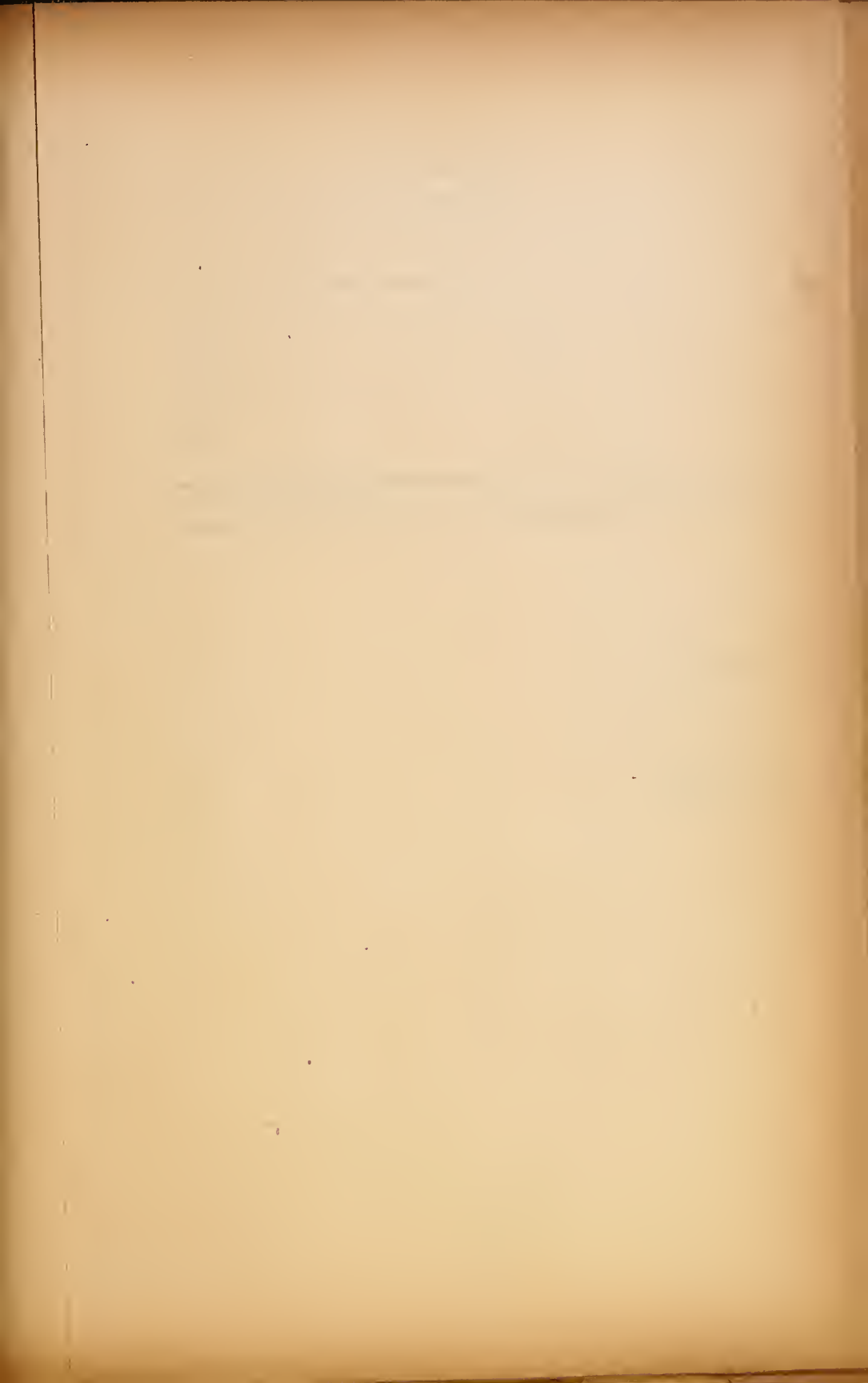
Destinos	M E S E S												Totais	%
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	M E S E S													
RIO DE JANEIRO	60.281	49.400	64.084	38.968	65.672	29.666	62.092	52.084	52.412	68.260	40.597	216.236	819.709	
SAO PAULO	48.126	34.192	61.392	47.488	92.902	66.685	61.147	56.637	57.748	58.042	46.788	183.182	810.183	
RIO G. DO SUL	126.372	277.400	219.648	627.602	100.662	67.038	38.360	15.381	193.374	113.344	164.034	271.263	2.061.887	
RNALS GERALS	290	2.880	2.478	1.376	300	1.144	1.300	1.645	3.165	3.115	2.000	3.948	17.558	
ESPIRITO SANTO	388	2.380	2.478	2.720	500	2.866	4.770	2.160	13.070	2.109	1.750	1.668	53.289	
PARANA	—	1.978	615	450	1.001	565	—	150	1.714	540	410	410	6.152	
SANTA CATARINA	72	280	301	1.180	1.638	179	24.638	1.500	280	1.622	465	158.947	158.947	
MATO GROSSO	42.900	8.400	43.447	4.410	2.100	126.507	27.300	34.200	44.734	3.000	19.600	61.275	299.666	
RIO G. DO NORTE	100	—	141	38	492	—	30	80	—	470	330	—	1.681	
SERGIPE	63	225	375	400	—	—	—	750	300	—	—	—	96	
AMAZONAS	60	1.785	1.187	1.330	—	300	—	1.487	383	1.080	—	1.241	8.108	
CEARA	82	1.694	—	—	—	—	333	1.265	383	833	241	—	2.209	
ALAGOAS	—	76	240	—	—	826	670	1.487	885	470	—	—	3.198	
PERNAMBUCO	1.150	1.470	3.085	—	3.787	1.000	6.637	1.276	3.058	4.400	3.457	11.565	20.977	
PARAIBA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
PARA	2.328	—	706	—	845	845	360	800	1.753	2.169	3.250	2.620	5.444	
PIAUÍ	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
GOIÁS	—	600	—	—	—	312	—	—	90	—	70	—	19.853	
MARANHAO	250	581	1.096	—	300	160	—	—	—	—	296	—	661	
TOTALS	276.857	380.717	397.625	627.814	272.676	294.646	189.427	172.002	372.413	262.264	303.188	776.637	4.326.865	

Estados	M E S E S												Totais	%
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
S. CATARINA	671.336	517.136	660.359	1.606.733	350.920	751.610	1.910.439	296.682	849.725	432.374	1.328.022	9.628.436	15.16	
PARANA	2.927.278	1.700.142	2.099.339	2.664.617	1.769.384	2.636.048	2.614.795	3.016.076	4.384.698	5.046.946	3.471.531	36.397.834	66,74	
M. GROSSO	1.154.412	1.006.836	1.152.440	1.151.818	1.769.816	2.084.619	1.646.316	1.757.781	1.547.972	1.352.920	1.037.056	16.928.630	26,06	
RIO G. DO SUL	60.488	264.690	212.594	176.271	5.064	117.720	101.300	247.800	30.540	191.580	32.250	223.880	2,09	
TOTALS	4.813.514	3.488.803	4.124.732	5.498.339	3.892.100	5.488.905	6.172.850	5.317.239	7.004.516	6.844.539	5.869.354	63.608.202	100	

Exportação total de Mate

1939

Unidade: — Quilo Líquido



I. N. M.
CONTROLE DO MERCADO

EXPORTAÇÃO DE MATÉ PARA O PAÍS
Distribuição por Tipos
(De Julho a Dezembro de 1939)

Unidade - Quilo Líquido

Tipos	ESTADOS																			Totais
	P. Janeiro	P. G. Sul	S. Paulo	M. Geras	Bahia	Amazonas	P. G. Norte	Maranhão	A. goias	Paraná	M. Grosso	Pará	S. Catarina	Pernambuco	E. Santo	Sergipe	Piauí	Paraná		
P 1	20 850		1 941																	22 791
P 2	31 000	3 450	145 000	2 611	12 473		400	332	915			44	442	30	7 910	144		24		40 000
V 1	400	45				50									113	300			30	3 115
V 2	000	1 341	511		423	400			20					54	9 491				37	8 324
V 3	47 000	5 332	237 700	10 230	24 000	3 807	440	330	0					100	12 515	7 922	150			8 000
U 1	6 111	254 730	14 700	802					60			0 168	12 654	7 371	057				194	214 000
U 2	000	134 800	1 200																	1 000
A 4		10 453	23																	101 000
C 5		21 000										6 000								104 000
FC 1													2 440							22 000
FB 1	70	3 735																		8 000
FB 1	2 000																			3 000
Totais	510 000	237 867	404 454	13 913	41 450	4 451	910	662	1 000	1 000	100 000	13 610	2 000	30 253	11 950	1 144	306	332		2 000 121

Tipos	Quilos Líquidos	%
V 3	8 000	27,31
P 2	21 000	21,90
C 5	10 000	19,64
U 1	13 200	13,20
U 2	1 000	0,52
A 4	4 000	4,00
Outros Tipos	3 000	3,27
Totais	292 000	100,00

I. N. M.

EXPORTAÇÃO DE MATE PARA O EXTERIOR

Distribuição por Tipos

(De Julho a Dezembro de 1939)

CONTROLE DO MERCADO

Unidade :- Quilo Líquido

Tipos	PAISES											Totais				
	Uruguái	Chile	E. Unidos	Argentina	Belgica	Polonia	Alemanha	Inglaterra	Síria	Australia	Mexico		Noruega	França	Paraguái	Portugal
P 1	396	—	—	—	—	—	11.300	—	—	—	—	—	—	—	—	11.696
P 2	00	—	—	200	—	—	1.027	—	2.085	—	—	—	—	—	—	5.048
V 1	—	767	1.000	500	—	800	20.000	870	—	—	—	—	—	—	233	34.269
V 2	16	—	5.934	—	373	1.000	—	8.283	—	2.781	—	—	—	—	150	16.605
V 3	—	—	—	—	—	—	1.599	—	—	—	—	—	—	—	—	5.634
U 1	9.495.169	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.498.330
U 2	3.426.551	—	—	—	100	—	—	—	639	—	5	—	—	—	—	3.428.551
A 1	—	—	—	23.258	—	—	—	—	3.038	—	—	—	—	—	—	23.258
C 1	—	4.605.405	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.605.405
C 2	—	155.046	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	155.046
C 3	—	5.360	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.360
C 4	—	282.101	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	282.101
C 5	—	362.447	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	362.447
PC 1	1.003.000	—	—	3.663.133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.666.133
PB 1	826.177	—	—	871.353	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.697.530
MB 1	—	—	—	8.611.590	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.613.005
SB 1	—	—	—	223.530	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	223.530
CB 1	—	—	—	490.700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.015	—	490.700
Totais	14.751.360	5.411.786	7.215.13.884.664	602	1.800	33.926	13.193	3.677	2.804	5	378	11.291	2.015	383	34.125.108	

Tipos	Quilos Líquidos	%
U	9.498.330	29.02
1	8.613.605	22.07
MB	4.666.133	14.24
PC	4.605.405	14.06
C	3.428.551	10.16
U	1.697.530	4.95
PB	1.617.504	4.71
Outros tipos	—	—
Totais	34.125.108	100.00

I. N. M.

PARANÁ

Para o país

CONTROLE DO MERCADO

1939

Unidade - Quilo Líquido

MESES

Destinos	MESES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RIO DE JANEIRO	59.081	40.190	58.494	38.030	60.927	29.086	61.132	52.054	61.912	60.669	58.457	190.318	767.420
RIO DE JANEIRO	41.143	30.861	60.424	44.170	90.878	65.686	54.089	53.852	64.933	66.232	46.408	181.753	780.658
RIO GRANDE DO SUL	93.508	220.943	110.780	353.710	57.809	53.088	360	12.246	162.728	111.985	151.282	199.266	1.627.112
MINAS GERAIS	200	300	1.696	1.713	300	184	1.300	1.645	1.265	2.465	2.000	3.938	16.878
BAYÁ	343	2.892	2.479	2.720	300	2.386	3.570	2.160	13.070	2.102	1.750	17.598	62.049
ESPIRITO SANTO	—	1.301	013	430	1.901	303	—	150	1.714	430	410	6.162	13.672
MARANHÃO	250	280	—	—	1.901	—	—	—	—	430	106	—	1.473
SANTA CATARINA	72	380	301	1.180	1.638	125.607	24.548	1.500	280	1.622	460	1.554	158.947
MATO GROSSO	100	8.400	43.400	4.410	2.100	8.400	27.300	34.200	44.734	3.020	19.500	61.276	299.019
RIO G. DO NORTE	—	—	—	—	420	—	—	—	—	280	300	—	1.191
AMAZONAS	—	—	—	—	—	—	—	750	300	—	—	—	1.191
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	60	545	375	400	300	980	333	1.437	300	1.000	—	1.231	1.191
ALAGOAS	—	—	—	—	—	—	670	265	383	833	—	—	3.773
PERNAMBUCO	—	—	—	—	—	—	—	—	885	470	—	—	2.375
PARAÍBA	—	—	—	—	—	—	—	—	885	4.400	—	—	41.358
PAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	3.058	2.169	—	—	4.444
PIAUÍ	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200	—	—	3.250
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
TOTAIS	241.542	309.947	283.804	450.264	220.878	290.307	179.939	166.572	338.275	249.293	287.435	684.081	3.702.387

PARANÁ

Exportação

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

1939

Unidade — Quillo liquido

Destinos	M E S E S												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	ARGENTINA	1.026.165	133.729	436.766	491.330	577.835	848.130	1.112.115	474.750	10.399	230.361	619.582	
URUGUAI	863.463	1.234.794	1.347.127	645.811	913.295	1.342.123	59.098	2.368.995	2.870.354	3.109.934	4.136.495	1.371.701	20.163.190
CHILE	784.435	—	—	1.074.627	—	10.074	1.250.322	—	46.815	796.291	—	1.297.103	5.179.593
ALEMANHA	—	5.124	13.947	—	7	—	1.300	2.626	—	—	—	—	33.078
AUSTRALIA	—	1.500	—	1.334	995	—	—	—	—	2.804	—	—	2.305
CUBA	—	—	2.305	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.305
DINAMARCA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200
ESTADOS UNIDOS	—	—	—	—	3.779	526	2.524	1.000	—	1.000	1.000	—	10.873
FRANÇA	—	10.427	10.133	1.030	36.311	10.410	383	—	3.250	—	550	7.108	79.602
PORTUGAL	9.506	4.035	4.185	121	16.142	12.000	3.035	750	—	3.000	1.500	4.038	58.312
POLONIA	923	73	—	—	—	—	—	—	—	—	383	—	1.379
ROMANIA	—	513	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.313
SUECIA	—	—	1.072	—	—	1.100	1.800	—	—	—	—	—	2.172
EGITO	—	—	—	—	127	—	—	—	—	—	—	—	127
PARAGUAI	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.015
HOLANDA	—	—	—	—	—	17.340	—	—	—	—	—	—	2.015
ALGERIA	—	—	—	—	—	2.036	—	—	—	—	—	—	17.340
TUNISIA	—	—	—	—	—	1.000	—	—	—	—	—	—	2.000
BELGICA	—	—	—	—	—	—	602	—	—	—	—	—	1.000
SIRIA	—	—	—	—	—	—	3.677	—	—	—	—	—	1.602
MEXICO	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	3.677
NORUEGA	—	—	—	—	—	—	—	378	—	—	—	—	5
TOTALS	2.685.736	1.390.195	1.815.535	2.114.263	1.548.506	2.244.739	2.434.856	2.848.504	2.930.818	4.135.405	4.759.510	2.787.450	31.695.507

I. N. M.

PARANÁ

CONTROLE DO MERCADO

Exportação por Fimas
(De Julho a Dezembro de 1939)

Unidade: — Quilo Líquido

M E S E S

Fimas

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Totais

Ellilio von Lindegen & Cia.	468	1.000	280	88.500	360	8.580	99.178
Leso Juvenal & Cia.	350.007	912.215	1.452.439	941.967	1.723.694	650.912	6.031.234
Josef Mader & Cia.	46.081	83.523	62.152	101.002	90.995	132.469	521.932
Vivus G. Meili & Cia.	279.837	251.281	42.719	747.117	—	295.000	1.616.954
David Carneiro & Cia.	128.485	252.874	250.700	459.476	473.674	338.902	1.916.611
H. Jordan & Cia.	3.702	58.062	94.798	122.249	105.164	117.730	503.305
Fabricas Fontana Ltda.	213.700	170.465	226.660	308.138	630.500	289.591	1.839.100
Addalberto Araujo & Cia. Ltda.	130.177	102.925	101.008	172.025	44.769	356.584	987.285
Assanio Mirg & Cia.	110.247	272.990	255.115	221.395	313.335	164.780	1.337.592
Mugejati & Mugejati	1.246	—	370	853	500	815	3.988
Mate Triunfo Ltda.	6.444	210	6	126	656	—	1.567
Guimaraes & Cia.	105.772	100.739	143.897	198.230	73.818	267.896	887.192
B. R. de Azevedo & Cia.	76.602	170.131	172.812	39.230	313.834	167.991	1.003.936
J. Procopiak & Irmao	100.697	142.931	42.009	110.181	107.866	63.944	598.678
Correia & Cia.	10.275	43.681	42.003	62.836	94.727	39.026	327.128
Jose Lacerda	—	152.497	154.944	105.028	352.930	116.222	908.804
Alfredo D'Almeida & Cia.	—	22.117	36.154	94.025	49.239	—	145.640
Bernardo Stamm	22.440	6.700	6.310	—	—	—	127.656
Adelio & Cia.	780	400	—	94.100	—	—	2.248
Firmo Pacheco Sobrinho & Cia.	1.500	1.500	—	1.672	—	688	6.112
Centrex	119.214	—	—	72.876	—	1.500	198.000
Meireles Souza & Cia.	277.316	—	—	29.500	—	44.250	409.000
Empresa Riograndense de Mate, Ltda.	118.000	88.500	—	88.500	236.000	88.500	619.500
Rozario Benitez	—	88.500	—	2.015	—	—	2.015
Instituto Nacional do Mate	5.985	—	6	—	—	—	2.015
Nicolau Mader & Cia.	206.233	148.440	80.130	204.980	146.399	291.943	1.078.192
J. Wolff & Irmao	8.850	—	—	—	—	78	4.046
Antonio A. Ramos	73.750	—	—	—	—	—	8.560
S. A. Industrias Reunidas F. Materazzo	59.000	—	—	—	—	—	73.750
Francisco Machado	135.700	—	—	—	—	—	224.200
J. T. Saboia & Cia.	—	—	200	—	—	—	13.200
Cia. Comercial de Erva Mate Madeira Ltda.	—	—	5.089	—	—	—	13.345
Cia. Madeiras Alto Parana	—	—	—	8.256	—	—	112.189

T O T A I S

2.014.795

3.016.076

3.269.093

4.384.698

5.046.945

3.471.531

21.802.138

I. N. M.

PARANÁ

Exportação por Firmas
(De Julho a Dezembro de 1939)

CONTROLE DO MERCADO

Valor em Réis

Firmas	M E S E S						Totais
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Leão Junior & Cia. Ltda.	508.159\$800	1.065.976\$800	1.702.794\$100	1.273.881\$300	1.988.407\$700	901.102\$500	7.440.322\$200
Jordão Mader & Cia.	56.811\$100	96.449\$800	68.040\$500	105.973\$800	93.308\$000	141.503\$800	561.090\$000
Viviva G. Mollit & Cia.	286.244\$400	236.337\$500	40.014\$000	683.802\$000	—	270.000\$000	1.516.397\$900
David Carneiro & Cia.	196.116\$000	298.644\$400	311.294\$500	534.850\$000	548.161\$000	444.497\$700	2.333.576\$600
H. Jordan & Cia.	4.231\$800	6.658\$16640	96.113\$500	1.26.541\$050	111.252\$705	116.452\$100	520.252\$795
Instituto Nacional do Mate	2.940\$000	—	(amostra)	—	—	(amostra)	2.940\$000
Nicolau Mader & Cia.	27.0.917\$200	135.537\$500	73.110\$700	248.539\$700	142.996\$600	376.562\$800	1.247.563\$300
Fábricas Fontana Ltda.	321.570\$800	210.493\$800	295.008\$000	426.856\$700	703.064\$100	426.334\$900	2.384.279\$400
Adalberto Araújo & Cia.	191.389\$200	108.093\$750	152.015\$000	218.164\$500	40.125\$100	398.970\$200	1.108.760\$750
Ascanio Miro & Cia.	149.292\$300	308.490\$800	283.052\$200	236.400\$000	339.623\$800	220.216\$500	1.537.078\$800
Alvaro de Misinguet & Cia.	3.244\$000	14.503\$000	224\$000	51.009\$000	350\$000	72.573\$500	90.915\$700
Miguel de Misinguet	1.100\$000	1.110\$000	1.110\$000	296\$000	1.224\$000	1.224\$000	10.439\$500
Mate Trilunfo Ltda.	16.573\$100	121.628\$600	(amostra)	364\$000	1.119\$000	1.876\$500	27.597\$6200
Centrex	8.650\$000	—	110.290\$100	—	—	—	86.50\$000
J. Wolff & Irmão	8.650\$000	—	—	—	—	—	86.50\$000
Gulmarães & Cia.	149.015\$000	116.540\$000	150.770\$500	233.721\$100	72.399\$100	313.575\$000	1.038.920\$870
B. R. de Azevedo & Cia.	85.858\$850	193.739\$800	192.634\$700	120.746\$000	345.855\$800	172.700\$000	1.111.435\$150
Adello & Cia.	624\$000	320\$000	—	410\$000	—	454\$400	1.808\$400
Mairelles Souza & Cia.	281.327\$400	—	—	30.264\$800	120.950\$700	44.888\$100	477.131\$000
Emprezza Riograndense Mate Ltda.	121.259\$400	90.527\$300	—	90.527\$300	242.029\$600	90.527\$100	634.870\$000
Antonio A. Ramos	75.543\$700	—	—	—	—	—	75.543\$700
J. Procopiak & Irmão	115.320\$700	20.468\$140	70.530\$540	127.033\$120	118.749\$240	70.882\$500	532.884\$240
Firmo Pacheco Sobrinho & Cia.	1.468\$000	—	—	1.210\$800	—	—	1.350\$000
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo	60.441\$000	1.274\$000	—	—	—	—	75.243\$800
Correia & Cia.	140.113\$400	51.258\$400	63.857\$400	86.989\$300	104.749\$400	14.802\$800	360.841\$200
Francisco Machado	22.440\$000	—	—	—	—	—	22.440\$000
Arnaldo Nanni	—	57.00\$000	—	—	—	—	57.00\$000
Alfredo D'Amicida & Cia.	—	26.563\$100	—	94.105\$000	60.529\$700	—	127.595\$200
José Caceres	—	177.223\$100	182.830\$800	45.639\$620	58.102\$000	—	380.800\$000
J. T. Sobola & Cia.	—	—	240\$000	218.309\$000	405.906\$280	—	1.121.466\$790
Rozario Benitez	—	—	—	201.15\$000	—	137.142\$000	240\$000
Cia. Commercial Erva Mate e Mad. Ltda.	—	—	5.089\$000	82.566\$000	—	—	201.15\$000
Cia. de Madeiras do Alto Paraná	—	—	—	—	112.1189\$000	—	112.1189\$000
Totais mensais	3.232.631\$950	3.340.597\$430	3.736.606\$620	5.108.104\$090	5.612.088\$925	4.223.218\$600	25.253.247\$615

PARANÁ

I. N. M.
CONTROLE DO MERCADO

Exportação por Tipos

Unidade: - Quilo Líquido

Destinos	Tipos	MÊSES						Totais	%
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
URUGUAI	P — 2	—	—	—	—	60	—	60	0,0004
	P-C 1	14.337	157.235	73.219	531.236	29.500	177.000	982.527	7,0601
	V — 2	—	—	—	—	9	7	16	0,0001
	U — 2	28.831	287.860	576.543	432.579	1.089.938	270.231	2.685.982	19,3009
	U — 1	15.930	1.859.354	2.161.592	1.723.342	3.016.988	717.963	9.495.169	68,2291
	P-B-1	—	64.346	59.000	422.351	—	206.500	752.427	5,4066
	P — 1	—	—	—	396	—	—	396	0,0028
Totais:		59.098	2.368.995	2.870.354	3.109.934	4.136.495	1.371.701	13.916.577	100, %
ARGENTINA	P — 2	—	—	—	—	300	—	300	0,0115
	A — 1	5.865	—	—	—	17.393	—	23.258	0,8925
	V — 1	—	—	—	—	—	500	500	0,0193
	P-C-1	772.900	268.250	—	123.605	430.700	177.000	1.772.455	67,6785
	P-B-1	233.350	208.500	10.399	96.756	171.189	—	818.194	31,3982
Totais:	1.112.115	474.750	10.399	220.361	619.582	177.500	2.614.707	100, %	
CHILE	C — 1	1.164.484	—	46.815	693.702	—	1.019.596	2.924.597	88,0763
	C — 2	5.858	—	—	—	—	56.924	62.782	1,8907
	C — 3	5.360	—	—	—	—	—	5.360	0,1614
	C — 4	2.356	—	—	38.134	—	50.277	90.767	2,7335
	C — 5	72.264	—	—	64.455	—	100.306	237.025	7,1381
Totais:	1.250.322	—	46.815	796.291	—	1.227.103	3.320.531	100, %	
BELGICA	P — 2	120	—	—	—	—	120	120	20
	V — 2	373	—	—	—	—	—	373	62
	U — 1	109	—	—	—	—	—	109	18
Totais:	602	—	—	—	—	—	602	602	100, %
POLONIA	V — 1	1.000	—	—	—	—	—	1.000	58
	P — 2	800	—	—	—	—	—	800	44
Totais:	1.800	—	—	—	—	—	1.800	1.800	100, %
ALEMANHA	P — 1	1.300	—	—	—	—	—	1.300	33,1125
	P — 2	—	1.027	—	—	—	—	1.027	26,1589
	V — 2	—	1.599	—	—	—	—	1.599	40,7280
Totais:	1.300	2.626	—	—	—	—	3.926	100, %	
INGLATERRA	V — 3	—	—	—	—	—	2.005	2.005	16,2703
	P — 2	2.035	—	—	—	—	—	2.035	16,5138
	V — 2	1.090	750	—	3.000	1.500	2.033	8.283	67,2159
Totais:	3.035	750	—	3.000	1.500	4.038	12.323	100, %	
SIRIA	V — 3	639	—	—	—	—	—	639	17,3782
	U — 1	3.038	—	—	—	—	—	3.038	82,6218
Totais:	3.677	—	—	—	—	—	3.677	100, %	
E. UNIDOS	V — 2	2.520	1.000	—	1.000	—	—	4.520	81,8248
	P — 2	4	—	—	—	—	—	4	0,0724
	V — 1	—	—	—	1.000	—	—	1.000	18,1028
Totais:	2.524	1.000	—	1.000	1.000	—	5.524	100, %	
AUSTRALIA	V — 1	—	—	—	2.781	—	—	2.781	99,1798
	P — 2	—	—	—	23	—	—	23	0,8202
Totais:	—	—	—	2.804	—	—	2.804	100, %	
MEXICO	U — 1	—	5	—	—	—	—	5	100
	Totais:	—	5	—	—	—	—	5	100, %
NORUEGA	P — 2	—	378	—	—	—	—	378	100
	Totais:	—	378	—	—	—	—	378	100, %
FRANÇA	V — 3	—	—	—	—	—	2.990	2.990	26,4812
	P — 2	—	374	—	—	—	550	924	8,1835
	U — 1	—	9	—	—	—	—	9	0,0796
	V — 2	—	—	250	—	—	—	250	2,2141
	V — 1	—	—	3.000	—	—	4.118	7.118	63,0416
Totais:	—	383	3.250	—	—	550	7.108	11.291	100, %
PARAGUÁI	M-B-1	—	—	—	2.015	—	—	2.015	100
	Totais:	—	—	—	2.015	—	—	2.015	100, %
PORTUGAL	V — 1	—	—	—	—	233	—	233	60,8356
	V — 2	—	—	—	—	150	—	150	39,1644
	Totais:	—	—	—	—	383	—	383	100, %

Destinos	Tipos	M E S E S						Totais	%
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Ceará	P-2	360	215	33	353	—	—	961	45,00
	V-2	140	—	—	400	—	—	540	25,00
	V-3	170	50	—	80	—	—	300	14,00
	V-1	—	—	350	—	—	—	350	16,00
	Totais:	670	265	383	833	—	—	2.151	100,00
Minas Gerais	P-2	900	672	66	900	—	23	2.561	20,00
	V-3	400	865	875	1.565	2.000	3.925	9.630	76,00
	U-1	—	108	324	—	—	—	432	4,00
	Totais:	1.300	1.645	1.265	2.465	2.000	3.948	12.623	100,00
	P-2	750	960	—	1.071	230	—	12.473	81,00
Baía	V-2	123	—	—	—	—	300	423	1,00
	V-3	2.697	1.200	4.350	1.360	1.520	16.227	27.354	68,00
	Totais:	3.570	2.160	13.070	2.102	1.750	17.598	40.250	100,00
	P-2	360	300	—	2.065	—	210	2.935	78,00
	V-2	—	150	—	2	—	50	202	6,00
Paraíba	V-3	—	440	—	102	—	59	601	16,00
	Totais:	360	890	—	2.169	—	319	3.738	100,00
	V-3	—	—	—	—	2.998	—	2.998	0,49
	P-2	360	300	510	15	—	240	1.425	0,25
	V-2	—	1.236	—	—	100	225	1.561	0,26
Rio G. do Sul	U-1	—	10.710	86.124	41.802	20.492	52.494	211.622	33,00
	U-2	—	—	29.149	32.442	14.354	31.588	107.533	16,00
	A-1	—	—	—	11.200	6.018	19.329	91.547	14,00
	C-5	—	—	46.945	26.466	52.300	95.300	221.101	35,00
	P-1	—	—	—	60	—	—	60	1,00
Mato Grosso	Totais:	360	12.246	162.728	111.985	151.262	190.266	637.847	100,00
	U-1	27.300	—	1.500	—	—	1.275	30.165	16,00
	C-5	—	34.200	43.100	3.000	10.500	60.000	169.800	83,80
	P-2	—	—	44	—	—	—	44	0,20
	Totais:	27.300	34.200	44.734	3.000	19.500	61.275	190.009	100,00
Pará	V-2	—	—	—	—	500	—	500	4,00
	V-3	640	4.008	1.450	1.200	2.750	2.620	12.068	93,00
	P-2	—	139	303	—	—	—	442	3,00
	Totais:	640	4.147	1.753	1.200	3.250	2.620	13.610	100,00
	V-3	333	1.100	240	900	—	1.044	3.617	82,00
Amazonas	V-1	—	—	—	—	—	50	50	1,00
	V-2	—	250	—	100	—	—	50	40,00
	P-2	—	87	120	—	—	97	304	7,00
	Totais:	333	1.437	360	1.000	—	1.241	4.371	100,00
	V-2	—	—	—	—	—	28	28	0,07
Santa Catarina	P-2	—	—	—	30	—	—	30	0,07
	V-3	100	—	—	—	—	—	100	0,20
	U-1	2.008	1.500	280	1.592	465	1.526	7.371	19,00
	PC-1	22.440	—	—	—	—	—	22.440	80,66
	Totais:	24.548	1.500	280	1.622	465	1.554	29.969	100,00
Rio de Janeiro	U-1	1.303	758	1.342	1.620	544	864	6.431	1,20
	V-1	—	—	—	—	—	400	400	0,08
	U-2	—	—	—	270	—	—	270	0,05
	V-2	2.205	5.208	2.884	3.754	762	5.190	20.003	4,20
	V-3	24.710	26.050	22.866	15.200	25.200	127.254	241.280	50,27
São Paulo	P-1	—	—	400	—	—	4.000	20.650	4,00
	P-2	32.914	20.038	24.420	39.717	27.951	46.360	191.400	40,20
	A-1	—	—	—	8	—	—	8	—
	Totais:	61.132	52.054	51.912	60.569	58.457	196.318	480.442	100,00
	P-1	243	—	—	500	500	—	1.243	0,27
Pernambuco	V-2	808	1.432	8.588	2.671	1.810	4.202	19.511	4,00
	V-3	21.338	14.070	18.530	17.548	20.867	141.590	233.943	51,81
	P-2	27.888	35.454	26.411	33.407	22.075	32.301	177.536	40,00
	U-1	3.812	2.573	1.004	2.106	756	3.486	13.737	3,00
	U-2	—	—	400	—	400	204	1.004	0,22
Espírito Santo	A-1	—	323	—	—	—	—	323	0,70
	Totais:	54.089	53.852	54.933	56.232	46.408	181.783	447.297	100,00
	P-2	1.836	1.053	1.500	370	1.711	1.440	7.910	26,18
	V-3	680	—	2.000	3.475	—	6.160	12.315	41,24
	V-1	30	12	—	30	40	—	112	0,36
Sergipe	V-2	2.859	211	450	246	1.528	3.955	9.249	31,12
	U-1	232	—	8	279	178	—	697	2,10
	Totais:	5.637	1.276	3.958	4.400	3.457	11.555	30.283	100,00
	P-2	—	150	174	60	210	150	744	8,00
	V-1	—	—	300	—	—	—	300	4,00
Alagoas	V-3	—	—	1.240	480	200	6.002	7.922	88,00
	Totais:	—	150	1.714	540	410	6.152	8.966	100,00
	P-2	—	—	300	—	—	96	396	35,00
	V-3	—	750	—	—	—	—	750	65,00
	Totais:	—	750	300	—	—	96	1.146	100,00
Rio G. do Norte	P-2	—	—	645	270	—	—	915	56,50
	U-1	—	—	60	—	—	—	60	4,00
	V-2	—	—	—	—	—	—	20	1,00
	V-3	—	—	160	200	—	260	620	38,50
	Totais:	—	—	865	470	—	260	1.615	100,00
Maranhão	P-2	—	—	—	280	300	—	300	52,00
	V-3	—	—	—	—	—	—	280	48,00
	Totais:	—	—	—	280	300	—	280	100,00
	P-2	—	—	—	426	108	—	532	—
	Totais:	—	—	—	426	108	—	532	100,00
Piauí	P-2	—	—	—	—	70	96	166	—
	Totais:	—	—	—	—	70	96	166	100,00

I. N. M.

SANTA CATARINA
 Exportação de Mate
 1939

Para o país

CONTRÔLE DO MERCADO

Unidade -- Quilo líquido

Destinos	MÊSES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Rio de Janeiro	1.200	9.300	6.500	338	4.745	—	900	—	500	6.651	1.640	18.490	50.254
Rio de Janeiro	1.363	3.359	2.325	3.319	2.325	—	7.068	—	2.315	2.704	330	1.409	30.155
Rio Grande do Sul	31.344	50.516	105.159	173.792	43.364	4.000	—	—	30.846	1.500	12.772	71.987	534.735
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	650	—	—	650
Bahia	—	—	—	—	—	—	1.200	—	—	—	—	—	1.200
Maranhão	—	190	1.096	—	—	160	—	—	—	—	190	—	1.776
Mato Grosso	—	—	47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
Rio Grande do Norte	—	—	80	38	72	—	30	80	—	100	30	—	520
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Amazonas	63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.320
Alagoas	—	1.240	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	385
Ceará	—	154	—	—	—	—	240	—	—	—	241	—	622
Alagoas	—	—	—	—	382	—	—	—	—	—	—	—	262
Pernambuco	225	—	—	—	37	—	—	—	—	—	—	—	436
Piauí	—	—	—	—	252	—	—	30	—	—	—	—	579
Paraná	—	68	—	—	—	179	—	—	90	—	—	—	—
Totais	35.315	70.770	131.821	177.550	51.797	4.330	9.488	6.030	34.138	11.921	15.253	82.061	622.453

Exportação de Mate de Sta. Catarina para o exterior
 1939

Destinos	MÊSES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Chile	638.021	—	—	593.393	—	109.830	701.953	—	—	614.867	—	874.455	3.430.239
Argentina	—	308.514	508.125	824.850	289.000	457.600	1.187.493	221.309	—	254.755	254.755	230.250	4.426.836
Uruguai	—	48.236	7.131	—	4.968	104.539	11.505	87.532	—	322.987	—	162.356	1.057.666
Estados Unidos	—	1.016	—	—	—	802	—	1.691	220.050	—	—	50.406	3.909
Alemanha	—	—	36.272	—	5.000	15.000	—	—	—	—	—	30.000	81.272
Francia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000
África	—	—	—	—	101	—	—	—	—	—	—	—	161
Inglaterra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	870
Totais	638.021	440.306	546.548	1.428.133	299.129	747.271	1.900.951	290.532	220.050	837.804	417.121	1.235.961	9.005.653

I. N. M.

SANTA CATARINA

CONTROLE DO MERCADO

EXPORTAÇÃO POR FIRMAS
(De Julho a Dezembro de 39)

Unidade — Quilo líquido

M E S E S

Firmas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
H. JORDAN & CIA.	332.686	34.086	3.405	206.509	2.481	366.632	944.789
BERNARDO STAMM	410.694	59	—	112.120	12.885	256.500	792.228
EMILIANO ABRAMÃO SELEME	404.150	—	—	64.748	59.000	59.000	463.150
J. WOLFF & IRMAO	368.110	147.600.	—	164.748	109.150	154.406	843.914
H. DOUTAT & CIA.	212.194	111.802	49.248	164.607	69.691	181.285	788.837
J. PROCCOPAK & IRMAO	11.605	—	184.241	270.590	120.167	258.884	845.357
EMPEZA RIOGPANDENSE MATE LTDA.	171.100	—	—	—	59.000	—	230.100
AFONSO SCHEPER	—	3.135	—	1.500	—	—	4.635
ARTUR PEREIRA	—	—	16.200	—	—	—	32.292
GUILHERME DALOIGNOLI	—	—	1.100	—	—	—	1.100
S. C. DE P. DE MATE DE MARRA	—	—	—	20.500	—	—	29.500
D. R. S. CATARINA	—	—	—	1.151	—	—	1.151
VIVVA G. MOLLÍ & CIA	—	—	—	—	59.000	—	94.223
TOTAIIS MENSAIS	1.910.439	296.682	254.194	849.725	432.374	1.328.022	5.071.336

Valor em réis

M E S E S

Firmas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
H. JORDAN & CIA.	451.630\$000	37.633\$500	4.831\$000	296.168\$300	6.854\$000	544.272\$700	1.341.293\$500
BERNARDO STAMM	451.513\$900	60\$600	—	165.180\$000	12.399\$700	345.272\$900	1.078.968\$500
EMILIANO ABRAMÃO SELEME	43.883\$300	—	—	165.180\$000	—	60,329\$700	604.382\$000
J. WOLFF & IRMAO	419.677\$500	151.717\$500	—	91.833\$400	111.465.1100	2.139.276\$700	2.932.763\$000
H. DOUTAT & CIA.	22.932\$300	106.833\$800	44.473\$200	189.577\$200	64.473\$300	22.143\$8700	878.074\$850
J. PROCCOPAK & IRMAO	10.633\$500	—	164.109\$850	280.940\$800	100.473\$800	316.524\$400	878.074\$850
EMPEZA RIOGPANDENSE MATE LTDA.	175.825\$200	—	—	1.500\$000	60.529\$700	—	236.355\$000
AFONSO SCHEPER	—	3.133\$000	—	1.500\$000	—	—	4.635\$000
ARTUR PEREIRA	—	—	11.178\$000	—	—	—	22.381\$500
GUILHERME DALOIGNOLI	—	—	11.100\$000	—	—	—	1.100\$000
S. C. DE P. DE MATE DE MARRA	—	—	—	27.000\$000	—	—	27.000\$000
D. R. S. CATARINA	—	—	—	100\$000	—	—	100\$000
VIVVA G. MOLLÍ & CIA.	—	—	—	—	60.529\$600	—	90.471\$100
TOTAIIS MENSAES	2.205.280\$100	209.380\$400	266.052\$050	1.054.005\$700	423.272\$500	1.748.190\$100	5.956.493\$850

I. N. M.

SANTA CATARINA

Exportação por locais de embarque
(De Julho a Dezembro de 1939)

CONTROLE DO MERCADO

Unidade: — Quilo Líquido

MÊSES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
São Francisco do Sul	1,904,381	200,912	234,452	845,015	373,294	1,275,017	4,923,071	97
Maíra	6,058	2,535	2,442	3,210	80	1,690	16,015	0,3
Xapacó	—	3,135	1,100	1,500	—	—	5,735	0,1
Cruzzeiro	—	—	16,200	—	—	—	10,200	0,3
Antonina	—	—	—	—	59,000	35,233	94,233	2
Erval	—	—	—	—	—	16,092	16,092	0,3
Totais mensais	1,910,439	296,582	254,194	848,725	432,374	1,328,022	5,071,336	100%6

Valor em réis

MÊSES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
São Francisco do Sul	2,198,028\$600	293,250\$400	210,843\$700	1,049,089\$200	368,138\$900	1,705,178\$000	5,319,529\$800	97
Maíra	7,561\$500	2,995\$000	2,930\$350	3,416\$500	52\$000	1,967\$100	15,612\$450	0,4
Xapacó	—	3,135\$000	1,100\$000	1,500\$000	—	—	5,735\$000	0,3
Cruzzeiro	—	—	11,178\$000	—	—	—	11,178\$000	0,3
Antonina	—	—	—	—	60,529\$600	29,941\$500	90,471\$100	0,3
Erval	—	—	—	—	—	16,103\$500	16,103\$500	0,3
Totais mensais	2,205,589\$100	299,380\$400	226,052\$050	1,054,005\$700	428,721\$800	1,748,190\$100	5,950,529\$850	100%6

I. N. M.

MATO GROSSO

CONTROLE DO MERCADO

Exportação por firmas
(De Julho a Dezembro de 1939)

Unidade — Quilo líquido

Firmas	MÊSES												Totais	%
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
COMP. MATE LARANJEIRA S.A.	1.041:661	1.261:274	817:643	1.041:491	808:020	719:864	5.689:833	66,08						
VERCI & BRUM LTDA.	227:737	186:032	226:702	223:086	217:000	186:000	1.265:567	14,70						
JOSE SAHIB & IRMAO	110:339	144:675	241:676	80:626	141:900	56:964	776:108	9,01						
BACHA & IRMAO	67:400	67:400	67:600	84:376	135:000	34:000	421:108	4,89						
KARIM KATURCHI	67:300	67:400	—	68:000	51:000	—	287:676	3,34						
DERZI & CIA.	31:889	32:000	16:126	50:395	—	40:248	170:667	1,98						
TOTALS: —	1.648:316	1.757:781	1.369:545	1.547:972	1.352:920	1.037:056	8.611.690	100						

Firmas	MÊSES												Totais	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
COMP. MATE LARANJEIRA S.A.	1.041:661\$000	1.261:274\$000	817:643\$000	1.041:491\$000	808:020\$000	719:864\$000	5.689:833\$000	1.041:661\$000	1.261:274\$000	817:643\$000	1.041:491\$000	808:020\$000	719:864\$000	5.689:833\$000
VERCI & BRUM LTDA.	183:523\$000	176:064\$000	230:256\$000	223:086\$000	217:000\$000	186:000\$000	1.265:567\$000	183:523\$000	176:064\$000	230:256\$000	223:086\$000	217:000\$000	186:000\$000	1.265:567\$000
JOSE SAHIB & IRMAO	89:252\$000	117:000\$000	241:676\$000	80:626\$000	141:900\$000	56:964\$000	776:108\$000	89:252\$000	117:000\$000	241:676\$000	80:626\$000	141:900\$000	56:964\$000	776:108\$000
BACHA & IRMAO	68:000\$000	68:000\$000	74:120\$000	92:812\$000	135:000\$000	34:000\$000	421:108\$000	68:000\$000	68:000\$000	74:120\$000	92:812\$000	135:000\$000	34:000\$000	421:108\$000
KARIM KATURCHI	68:000\$000	68:000\$000	—	68:000\$000	51:000\$000	—	287:676\$000	68:000\$000	68:000\$000	—	68:000\$000	51:000\$000	—	287:676\$000
DERZI & CIA.	26:183\$000	26:100\$000	16:100\$000	50:474\$000	—	40:248\$000	169:407\$000	26:183\$000	26:100\$000	16:100\$000	50:474\$000	—	40:248\$000	169:407\$000
TOTALS: —	1.461:718\$300	1.691:328\$600	1.479:704\$800	1.706:160\$100	1.501:442\$000	1.138:666\$000	8.978:987\$600	1.461:718\$300	1.691:328\$600	1.479:704\$800	1.706:160\$100	1.501:442\$000	1.138:666\$000	8.978:987\$600

Valor em réis

I. N. M.

MATO GROSSO

CONTROLE DO MERCADO

Exportação por locais de embarque
(Julho a Dezembro de 1939)

Unidade: - Quilo Líquido

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
Ponta Porã	9.424	44.330	70.248	51.986	62.000	—	237.988	2,76
Campo Grande	495.241	452.177	481.764	464.496	462.000	317.202	2.683.769	81,16
Porto Iguatemi	1.041.651	1.261.374	817.643	1.041.491	808.020	719.854	5.689.833	66,08
Totais Mensais	1.546.316	1.757.781	1.369.545	1.547.972	1.332.020	1.037.056	8.611.590	100 %

Valor em réis

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
Ponta Porã	14.182\$300	60.054\$600	89.910\$200	89.577\$600	104.900\$000	—	357.724\$700	2,76
Campo Grande	405.888\$000	376.009\$000	672.251\$400	675.091\$500	688.300\$000	418.502\$000	2.898.332\$000	81,16
Porto Iguatemi	1.041.651\$000	1.261.274\$000	817.543\$000	1.041.491\$000	808.020\$000	719.557\$000	6.088.552\$000	66,08
Totais Mensais	1.461.718\$300	1.601.328\$600	1.470.704\$600	1.708.160\$100	1.601.420\$000	1.138.650\$000	8.978.987\$000	100 %

I. N. M.
RIO GRANDE DO SUL
 Exportação por firmas
 (De Julho à Dezembro de 1939)

Unidade ... Quilo líquido

Firmas	MÊSES												Totais	%
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro						Totais		
Empresa Riograndense de Mate Lda. Sociedade Exportadora do Rio G. Ltda. Frederico G. Hofmeister	41.300 60.000	247.500 —	100.300 —	29.040 500	11.800 500	— 495						431.140 60.000 1.595	86 13 1	
Totais	101.300	247.500	100.300	30.540	12.300	495						492.735	100%	

Valor em Reís

Empresa Riograndense de Mate Ltda. Sociedade Exportadora do Rio G. Ltda. Frederico G. Hofmeister	31:150\$000 60:740\$000 —	226:307\$000 — —	99:880\$900 — —	27:463\$500 840\$000 —	12:131\$500 750\$000 —	— 740\$000 —						402:993\$500 60:740\$900 2:330\$000	86 13 1
Totais	07:890\$900	226:307\$000	99:880\$900	28:303\$500	12:881\$500	740\$000						466:063\$400	100%

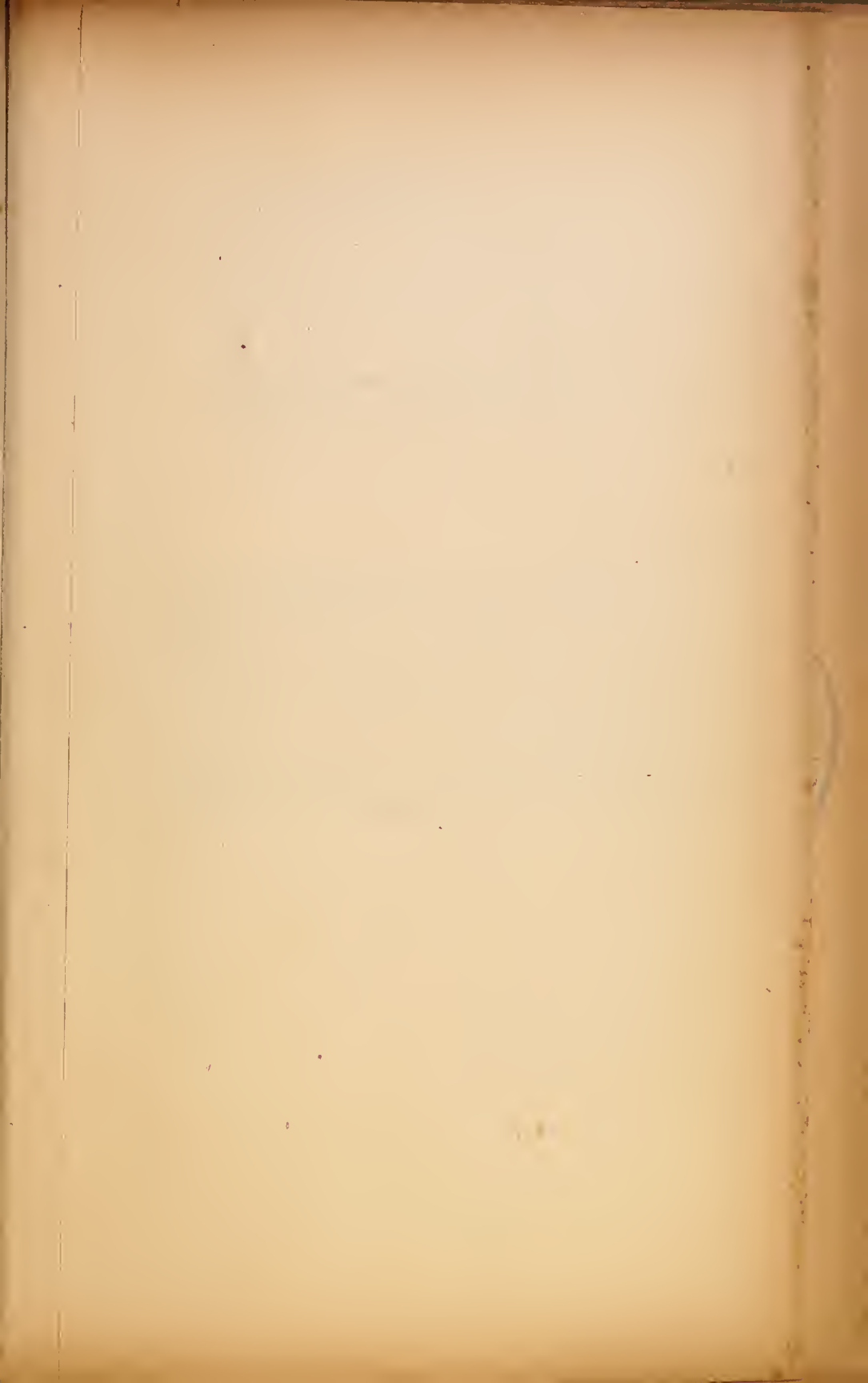
I. N. M.
SÃO PAULO
 Exportação por Firms
 (2.º Semestre de 1939)

Unidade ... Quilo líquido

Firmas	MÊSES				Totais	%
	Outubro	Dezembro				
S. I. M. A. B. Ltda. MIGUEL PINONI	101.680 —	32.280 —			101.680 32.280	85,5 14,5
Totais	101.680	32.280			223.830	100%

Valor em Reís

S. I. M. A. B. Ltda. MIGUEL PINONI	144:948\$000 —	19:500\$000 —			144:948\$000 19:500\$000	85,5 14,5
Totais	144:948\$000	19:500\$000			164:448\$000	100%



I. N. M.
CONTROLE DO MERCADO

Embalagem
EXPORTAÇÃO TOTAL
Julho e Dezembro

Meses	BARRICAS										S	SACOS		Cilindros	Engratados	PACOTES				Encapsulados		
	1	1/2	1/4	1/5	1/6	1/8	1/10	1/20	1/40	1/100		1	1/2			1	1/2	1	1/2		1/4	1/8
Julho	9 715	9 231	6 127	5	1 815	18 500	6 812	307				1 000	68 714	—	—	36	197	15	10	10	10	1
Agosto	3 116	4 222	14 916			122	6 822	1 501					37 500	—	—	64	66	—	—	—	—	2
Setembro	2 500	18 000	19 700	125		23 454	3 000	1 900					31 000	24	35	90	130	—	—	—	—	
Outubro	7 001	15 000	—			3 510	6 443	5					58 045	300	21	66	—	—	—	—	—	
Novembro	8 000	1 000	22 000			11 704	3 37	5					14 541	—	210	310	—	—	—	—	—	
Dezembro	6 500	—	14 000	3		25 120	37 034	1 717					—	190	830	71	—	—	—	—	—	
Totais	42 111	4 231	65 848	128	1 815	127 015	24 411	22 006	6	4		1 500	224 500	544	1 291	814	132	166	10	10	5	

Embalagem
EXPORTAÇÃO DO ESTARANA
Julho e Dezembro

Meses	BARRICAS										S	SACOS		Cilindros	Engratados	PACOTES				Encapsulados		
	1	1/2	1/4	1/5	1/6	1/8	1/10	1/20	1/40	1/100		1	1/2			1	1/2	1	1/2		1/4	1/8
Julho	4 000	8 000	4 000	8	1 815	18 500	6 096	307				1 000	14 867	—	—	36	197	15	10	10	10	1
Agosto	3 000	3 927	13 396			122	6 822	1 501					11 214	—	—	64	66	—	—	—	—	2
Setembro	2 144	18 617	17 673	75		21 000	3 000	1 900					11 000	24	35	90	130	—	—	—	—	
Outubro	5 000	15 000	—			3 510	6 443	5					18 900	300	21	66	—	—	—	—	—	
Novembro	3 500	14 676	—			11 704	3 37	5					15 100	—	210	310	—	—	—	—	—	
Dezembro	4 500	10 134	18 173	3		25 120	37 034	1 717					10 445	190	830	71	—	—	—	—	—	
Totais	22 644	60 354	78 055	85	1 815	163 111	25 258	22 107	6	4		1 500	70 440	544	81	810	132	166	10	10	5	

Santa Catarina

Embalagem

Meses	B A R R I C A S							CAIXA	SACOS	Cilindros
	1	1/2	1/4	1/5	1/8	1/10	1/20			
	Julho	2.940	3.915	1.755	—	5.500	1.486			
Agosto	40	165	320	—	360	30	—	28	4.251	—
Setembro	55	751	1.695	50	1.675	—	—	74	860	360
Outubro	2.465	3.410	3.630	—	7.220	1.085	—	582	500	—
Novembro	70	555	1.270	—	2.850	60	—	62	4.465	240
Dezembro	3.602	6.722	1.790	—	6.272	1.992	75	1.148	5.505	600
Totais	9.172	15.518	10.540	50	23.907	4.653	75	2.107	34.708	1.200

Rio Grande do Sul

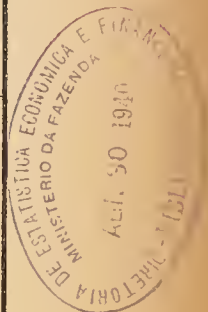
MESES	SACOS
Julho	1.700
Agosto	4.200
Setembro	1.700
Outubro	542
Novembro	210
Dezembro	11
Totais	8.363

Mato Grosso

Meses	Sacos
Julho	29.040
Agosto	17.358
Setembro	25.155
Outubro	28.938
Novembro	18.869
Dezembro	16.865
Totais	136.222

São Paulo

Meses	Sacos
Outubro	3.103
Dezembro	499
Totais	3.692







Biblioteca do Ministério da Fazenda

9957-48

338.17377

R382

Brasil. Instituto nacional do mate.

AUTOR
Relatorio... 1939/40

TITULO

Develver em	NOME DO LEITOR

9957-48

